mpd
Dialógico
REVISTA DO MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO
ANO XII - Nº 45 - 2015

Crise Hídrica

Água
Direito humano ou mercadoria?
Pág. 16

Terceira Via
Projetos suprem descaso da gestão
Pág. 26

Corrupção
Ilícito é também costume social
Pág. 30

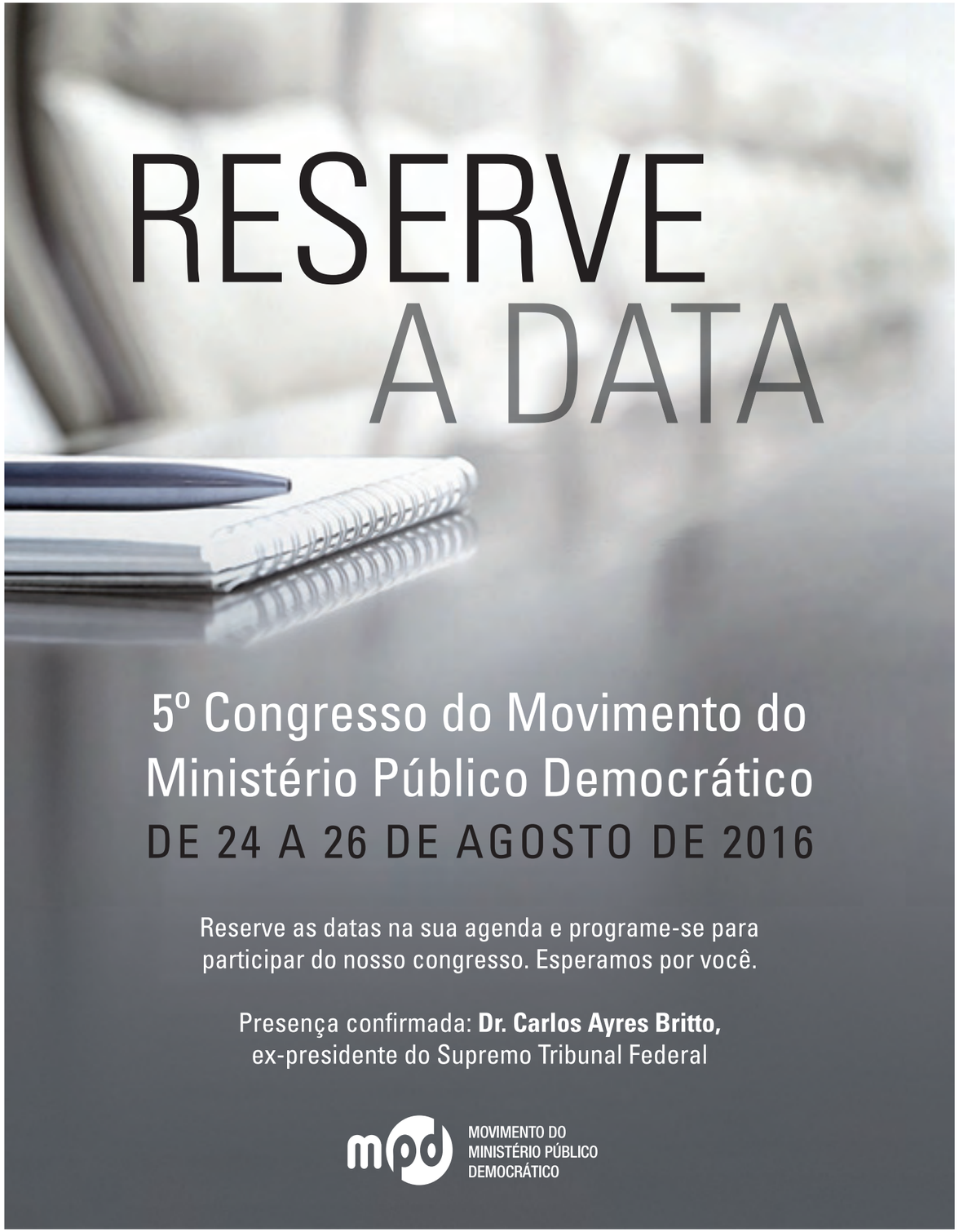

CARTA AO LEITOR

Água, elemento fundamental à vida no planeta, tem sido a fonte para constantes pautas na imprensa, permeado debates e feito parte das conversas informais da população devido à crise hídrica que se alastra por regiões do país. O MPD, entidade democrática que possui a bandeira de discutir assuntos de relevância social para o Brasil, não poderia se colocar à margem da questão. Por isso, traz para você, leitor, uma edição da Revista MPD Dialógico voltada para a reflexão da água como direito humano e para a eficácia das políticas públicas na gestão dos recursos hídricos. A partir disso, a publicação pretende provocar o leitor a pensar sobre quais elementos influenciam na falta de abastecimento integral à sociedade. Carência essa que repercute diretamente em áreas essenciais ao desenvolvimento do país, como geração de energia elétrica e atividades industriais, com evidentes resultados nos preços e no abastecimento, penalizando mais gravemente a população de baixa renda.

Nesse ponto é impossível culpar exclusivamente São Pedro, figurando importante questionar quais as políticas públicas vigentes e como se tem dado a gestão do problema. Afinal, secas são fatos da natureza e rigorosamente previsíveis. Aliás, ao longo dos textos, os especialistas reafirmam que, na prática, não se trata de um problema de escassez, mas pontuam que o grande cerne se dá num provimento de qualidade. Assim, conforme explica o engenheiro Jorge Giroldo, é preciso saber onde os recursos hídricos se encontram e, principalmente, como oferecer um tratamento adequado ao assunto.

O principal objetivo das contribuições aqui reunidas evidentemente é colaborar para que as futuras gerações possam sofrer menos impactos negativos por meio de gestões que assegurem esta possibilidade. Segundo a secretária-executiva do GAEMA do MP/ SP, Tatiana Serra, todas as esferas de governo precisam agir de forma integrada, conforme suas competências, para que se construam políticas viáveis e realmente eficazes quanto ao tema. Não obstante, a edição levanta o debate sobre o papel das legislações ambientais na governança da água, como explorado na reportagem especial com os docentes universitários Britaldo Soares-Filho e Lílian Casatti. Para ambos, a flexibilização das leis como o Código Florestal tem impactado negativamente nos recursos hídricos e essa tendência necessita de urgente revisão.

A mesma posição é compartilhada pela coordenadora da Rede das Águas da SOS Mata Atlântica, Malu Ribeiro, que discorre sobre a história da poluição dos rios brasileiros e defende o fortalecimento das áreas estratégicas do país como solução da crise. Se a água é imprescindível para a manutenção da vida, a promotora Luciana Vieira Dallaqua Vinci aborda, na seção "Em Discussão", como deve ser concebida, sendo tratada sob o entendimento de direito humano ou simples objetivo de comercialização. Já o professor Rui Décio Martins faz uma abordagem dos recursos hídricos no âmbito do Direito Ambiental e o promotor Eduardo Viegas traz as visões jurídica, social e ética da água.

Como a sociedade deve ser participativa para uma resposta mais eficiente neste cenário, a Dialógico discute a responsabilidade dos setores civil e econômico para a preservação deste elemento e, como exemplo, apresenta o Manual de Sobrevivência para a Crise, do Aliança Pela Água, coalizão de entidades que monitora a situação crítica das águas, e a iniciativa da ONG Reviva, de exportar tecnologia brasileira para tratamento de água a países da África. Como exposto, a colaboração mútua entre os setores públicos e privados da sociedade são o pontapé inicial para que se renove a atual administração da água, que se demonstra ineficaz em gerir adequadamente a questão. Isto é necessário para que as águas não adormeçam e só reste a água nos olhos, como eternizado nas palavras de Guimarães Rosa.

BOA LEITURA!

Apoio

Itaú

Dialógico
REVISTA DO MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO

REVISTA MPD DIALÓGICO – ANO XII, N.45 JULHO 2015.

TIRAGEM: 5.000 EXEMPLARES

DISTRIBUÍDA GRATUITAMENTE

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO
Rua Riachuelo, 217 – 5°andar
CEP 01007-000
Tel./fax: (11) 3241-4313
www.mpd.org.br
dialogico@mpd.org.br

CONSELHO EDITORIAL
Alexander Martins Matias
Antonio Visconti
Celeste Leite dos Santos
Claudionor Mendonça dos Santos
Fabiana Dal'Mas Rocha Paes
Irene Moreno Vasconcellos
Laila Said Abdel Qader Shukair
Luciana Vieira Dallaqua Vinci
Márcio Soares Berclaz
Pedro Eduardo de Camargo Elias
Plínio Antonio Britto Gentil
Renato Kim Barbosa
Ricardo Prado Pires de Campos
Roberto Livianu
Sueli de Fátima Buzo Riviera
Tiago de Toledo Rodrigues
Valderez Deusdedit Abbud
Ubiratan Cazetta

DIRETORIA

PRESIDENTE: Roberto Livianu

1º VICE-PRESIDENTE: Pedro Eduardo de Camargo Elias

2º VICE-PRESIDENTE: Márcio Soares Berclaz

1ª TESOUREIRA: Sueli de Fátima Buzo Riviera

2ª TESOUREIRA: Laila Said Abdel Qader Shukair

1ª SECRETÁRIA: Claudia Maria Beré

2ª SECRETÁRIA: Fabiana Dal'Mas Rocha Paes

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cleinaldo Simões

EDIÇÃO: Cleinaldo Simões – MTB: 15.3000-SP
ASSISTENTE DE EDIÇÃO: Paulo Henrique Ferreira
PROJETO GRÁFICO E CAPA: Flag Comunicação
DIAGRAMAÇÃO: Flag Comunicação
REVISÃO: Cleinaldo Simões Assessoria de Comunicação
ILUSTRAÇÕES: Luiz Ferrarezzi
CTP, IMPRESSÃO E ACABAMENTO: Copbem Gráfica e Editora

ERRATA
O "Ano de publicação" não corresponde ao sequencial nas edições 32 a 44 da MPD Dialógico.

IMPRESSO EM AGOSTO DE 2015
As opiniões expressas nos artigos são de inteira responsabilidade dos autores.

SUMÁRIO

MATÉRIA DE CAPA 06
CRISE HÍDRICA E MUDANÇA NA GESTÃO DAS ÁGUAS

ENTREVISTA 12
DESMATAMENTO INFLUENCIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

EM DISCUSSÃO 16
LUCIANA VINCI: ÁGUA – DIREITO HUMANO OU SIMPLES MERCADORIA?

EM DISCUSSÃO 18
RUI DÉCIO MARTINS: A ÁGUA NO ÂMBITO DO DIREITO AMBIENTAL

CARTA AO LEITOR 03

ENTREVISTA 22
MALU RIBEIRO: MESMO EM CRISE, BRASIL PODE MELHORAR GESTÃO HÍDRICA

ABRINDO CAMINHOS 26
PARTICIPAÇÃO SOCIAL PELA ÁGUA

EM DISCUSSÃO 20
EDUARDO VIEGAS: VISÕES JURÍDICA, SOCIAL E ÉTICA DA ÁGUA

MPD REGISTRA 30
CULTURA DE CORRUPÇÃO INTEGRA HISTÓRIA DO PAÍS

GALERIA 34
PROCURADOR MÁRIO GHANNA: NOS BRAÇOS DA JUSTIÇA E AOS PÉS DA MÚSICA

MEMÓRIA 36

MPD RECOMENDA 37

POEMA 38

POR LUIZ FERRAREZZI

Crise Hídrica e Mudanças na Gestão das Águas

A recente situação crítica no país não representa a falta de água, mas aponta para necessidade urgente da consciência social sobre seu uso e da integração entre as instâncias de governo para gestão mais responsável dos recursos hídricos.

Por Paulo Ferreira

Imagem: Shutterstock

A crise hídrica do Brasil direciona o debate sobre a eficiência das políticas públicas para a gestão da água com fins tanto de abastecimento humano quanto para o uso da agroindústria. No entanto, a grave situação oferece ainda mais veracidade a estudos e levantamentos que alertam para a necessidade de mudanças emergenciais da governança e preservação da água como direito humano. Da mesma forma, a preservação, o uso consciente e sustentável do chamado "ouro azul" envolve, além das questões ambientais, a alimentação e saúde da população, a produção industrial e a economia como todo.

Sobre isso, a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma, em recente estudo, que cerca de 750 milhões de pessoas sofrem, na atualidade, com a falta de água potável enquanto 1,8 bilhões consomem água contaminada por fezes. O mesmo levantamento indica que 2,5 bilhões de pessoas não têm acesso a saneamento adequado. A pesquisa alerta que 20% dos aquíferos são utilizados além da capacidade permitida e que 40% dos recursos hídricos disponíveis podem sumir num prazo de quinze anos e, assim, gerar uma crise de abastecimento sem precedentes.

O apontamento é reforçado pelas conclusões da Agência Espacial Norte-Americana (NASA) quanto ao excesso do uso das bacias subterrâneas para inúmeras atividades como irrigação e consumo humano. De acordo com a pesquisa, um terço dos grandes aquíferos pode secar e, mesmo na impossibilidade momentânea em avaliar a reposição das reservas, os dados direcionam para a suposição de que as Bacias Amazônica e do Maranhão ganharam certo volume entre o decênio de 2003 e 2013. No entanto, o Sistema Aquífero Guarani aparenta ter redução mínima em sua capacidade ao longo do mesmo período.

Enquanto isso, estimativas da Organização das Nações Unidas (ONU) indicam que cerca de 10 bilhões de pessoas, sendo 225 milhões de brasileiros, irão habitar o planeta até o ano de 2050 e, por isso, o crescimento populacional e consequente aumento da demanda entra em conflito com a previsão de escassez. O Relatório Mundial das ONU sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos informa que a necessidade de água potável para consumo humano irá aumentar em 55% até aquele ano. Já o carecimento de água para a indústria manufatureira deve quadruplicar, a agricultura global precisará, na época, atender a população com 60% a mais de alimentos, sendo o dobro da demanda para os países desenvolvidos. Todos esses números indicam a urgência da tomada de decisões do Brasil e de todos os países para a definição de um futuro que alinhe as linhas de pensamento e de políticas quanto à água.

Não falta água

O planeta possui cerca de 1,2 bilhões de km³ de água, mas a quantidade de água doce chega a 2,5% deste volume e representa aproximadamente 32 milhões de km³. Esta água doce está disponível em somente 0,2%, ou seja, 63,6 mil km³ em rios e lagos. O engenheiro e professor universitário Jorge Giroldo afirma que este volume é suficiente para fornecer 150 litros de água por dia para cada um dos sete bilhões de habitantes da Terra ao longo de um século e meio e, logo, a crise hídrica não representa ausência de água no mundo, mas a falta de disponibilidade de água potável, própria para o consumo humano. "Isto não é apenas estático, está continuamente se revezando com a água que utilizamos e devolvemos 80% em esgoto, as reservas nos terrenos e nas matas, a evaporação e chuvas que fecham o ciclo. Então não é questão de escassez de água, é questão de buscá-la onde ela está, com a técnica adequada. "

Imagem: Shutterstock

Além disso, o professor informa que o volume de água é sazonal e relembra que, por exemplo, o nível de água do Cantareira chegou a transbordar entre os anos de 2010 e 2012, quando o reservatório operou no limite da capacidade. A periodicidade, considerada rara até o momento, de oitenta anos, para se ter uma queda brusca nas chuvas, é um fator a ser considerado no planejamento das ações públicas. Giroldo explica que a alternância das precipitações faz o ser humano sentir a dependência que tem em relação aos fatores geográficos e climáticos. De modo contrário, os governos não apresentam condições de resolver as demandas na mesma velocidade em que surgem. "Em momentos de escassez a crise se apresenta rapidamente. Em momentos de excesso não há como contornar os desastres."

No caso do Cantareira, Giroldo explica que o Sistema deveria ter o dobro da capacidade atual, em virtude do consumo histórico da população, para minorar os efeitos da crise. "Não se pensou nisto, pois nunca se imaginou tal situação de seca. O custo da implantação teria sido exponencialmente maior, sem pensar nas áreas de matas a serem inundadas. Isto para atender um acontecimento destes a cada 80 ou 120 anos." No entanto, Giroldo compreende que o futuro da gestão hídrica no país depende de governos conscientes da necessidade de colocar as questões de saneamento no mesmo plano primordial como estão a educação e saúde. Assim, ressalta que a administração dessa área pública precisa de gerenciadores competentes, conhecedores da envergadura e das implicações do setor. "Os serviços de administração das questões de saneamento não podem continuar na mão de aventureiros e desqualificados para tal tarefa. O que se vê há anos é que tal responsabilidade é delegada a amigos, a apadrinhados políticos, a elementos chaves para se implantar os conchavos de partidos e governantes momentâneos."

Ao seu entender, alguns parâmetros podem ser avaliados para apontar uma possível negligência dos poderes públicos quanto à gestão hídrica. Entre eles, as estatísticas das precipitações, áreas inundáveis para construção dos reservatórios, custos operacionais, falta de planejamento da ocupação do solo e até o crescimento desordenado da população. Neste último, defende que o Brasil incentive ocupações em outras regiões mais favoráveis e pródigas uma vez que entende não haver mais condições de crescimento contínuo da população em localidades como São Paulo.

Lição à sociedade

Com quarenta anos de experiência na área de saneamento, o especialista entende que a crise hídrica dá uma lição à sociedade com destaque ao controle de consumo domiciliar, que em algumas cidades do Brasil chega a ser superior se comparado a outros países desenvolvidos. Considera que, de modo geral, a população brasileira está acostumada com a fartura que a terra proporciona, não está educada ao consumo consciente e gasta os recursos com a sensação do inesgotável. "Esta crise mostrou à população a necessidade de valorização dos bens, especialmente a água. Isto distribuído em todas as classes sociais."

Por um lado, diz que as populações desfavorecidas de núcleos urbanos são servidas por ligações de água sem mediação e, dado à cobrança de taxa mínima ou a impossibilidade de emissão da conta, deixam torneiras e mangueiras abertas o dia inteiro por acreditarem que não são afetadas pelo desperdício. Por outro, aponta que práticas combinadas de consumo podem atingir uma economia na faixa de 20 a 40%. Entre elas, destaca a substituição da medição centralizada, em que a fatura da água e esgoto é dividida entre os condôminos, pela medição individual. "Ficou também notório, e amplamente divulgado pela imprensa, o interesse e instalação nas residências de sistema de captação de água pluvial e reuso da água. Como exemplo, a água de enxágüe da máquina de lavar roupa reaproveitada na primeira lavagem da próxima carga ou para lavar pisos."

Embora alguns municípios já utilizem a água de

> "Não é questão de escassez de água, é questão de buscá-la onde ela está, com a técnica adequada."

reuso para abastecimento das redes de água potável, o engenheiro afirma que a sociedade brasileira está "engatinhando" quanto aos investimentos neste produto das estações de tratamento de esgoto. Giroldo aponta que um dos bloqueios para o desenvolvimento da área é a desconfiança por parte da população por conta da poluição. "Não há o que temer. Retirados os elementos poluitivos e feito os tratamentos químicos e biológicos, temos água potável. Água é água, H2O combinação química natural, que nunca vai ser deteriorada."

O professor lamenta as políticas brasileiras quanto ao afastamento dos esgotos e diz que o país ainda faz pouco nesta matéria. "O Brasil deveria dirigir os esgotos aos coletores troncos, que são tubos paralelos a todos os córregos e rios que impedem o lançamento diretamente em suas águas. Faltam ainda os interceptores e emissários que conduziriam estes esgotos às estações de tratamento."

(Des)governança pública

É comum que, diante de crises e desastres, a sociedade busque entender as causas para tais acontecimentos e apurar se há responsabilidade de pessoas quando os fatos estão ligados à ação do ser humano. A secretária-executiva do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (Gaema) do Ministério Público de São Paulo (MP-SP), Tatiana Barreto Serra, relembra que, no tocante ao Estado Paulista, todas as responsabilidades estão sendo apuradas pelos promotores e que os procedimentos pertinentes serão adotados caso se verifique, eventualmente, o comprometimento direto por parte do governador. No entanto, ressalta que não pode emitir nenhum juízo de valor acerca deste tema e que não tem "o conhecimento sobre o conteúdo específico de cada inquérito civil porque essa atividade de execução tramita perante a Promotoria de Execução".

Ainda destaca que a atuação do Ministério Público se dá no sentido de buscar uma solução para a crise e não simplesmente apontar responsáveis para responder pelo passado. "Uma coisa é independente da outra, a gente está trementе que se exige que ações sejam tomadas para solução". Segundo afirma, a crise atual de água reflete mau planejamento e má governança do recurso hídrico cujos impactos são percebidos nos âmbitos municipais, estaduais e federal. A promotora supõe que a crise no Sudeste poderia ser mais amena caso os respectivos governos tivessem realizado melhor planejamento preventivo para períodos de seca. "Talvez eles não tivessem tempo de efetivar todas as medidas necessárias, acreditando, talvez, que essa questão do tempo não tivesse grande interferência como teve".

> "Os serviços de administração das questões de saneamento não podem continuar na mão de aventureiros e desqualificados para tal tarefa."

No entanto, reflete que não é possível comparar o caos hídrico da região com o Nordeste, onde diz ter razões históricas para a falta de água. "O que posso falar é que no Estado de São Paulo, especificamente na região metropolitana atingida, essa série de fatores como poluição, ocupações em torno dos reservatórios, ausência de fiscalização em torno dessas ocupações, a falta de alternativas para a coleta de água e possível tratamento têm contribuído para agravar a situação". Ainda concorda com a ideia de que não se trata de falta pontual de água uma vez que, somente na região metropolitana de São Paulo, há grandes reservatórios de água que seriam suficientes para o abastecimento, mas que "estão contaminados por ausência de saneamento. Com isso, nós não temos alternativas de coleta dessa água. É preciso repensar a questão hídrica como todo".

Tatiana Serra entende que, independente da situação de crise hídrica, a água deve ser vista como direito humano, essencial à vida, e, assim, afirma que "nenhuma crise deveria existir em relação ao direito de provimento humano e dos direitos fundamentais". Por isso, compreende que municípios, estados e Governo Federal precisam coordenar juntamente o gerenciamento das políticas públicas, em especial, as relacionadas aos recursos hídricos do país. "Para que haja uma gestão e um gerenciamento adequado desse recurso, deve-se passar justamente por essa interface, haver relação entre essas esferas e participação da sociedade nessa solução".

Da mesma forma, considera que bom planejamento não se resume apenas no investimento "aos milhões" numa determinada atividade num tempo específico, como um ano, mas consiste numa série de medidas a serem tomadas que demandam investimentos certos a pequeno, médio e longo prazos.

"Exige-se, de fato, uma gestão integrada de todas as atividades que interferem nesta questão hídrica". Nessa visão, também defende que os Comitês das Bacias Hidrográficas tenham maior participação, representatividade e força no debate das políticas públicas.

Segundo diz, o estado precisa elencar prioridades na gestão e a água precisa estar entre elas. Assim, pontua que existe a necessidade de se pensar as causas geradoras da situação de crise e realizar bons investimentos voltados para a disponibilidade de água potável "Nós temos água, chove, alaga, nós temos reservatórios e por que não podemos utilizar essa água? É a solução desse problema primordial que vai garantir o acesso de todos à água potável em quantidade e qualidade".

Imagem: Shutterstock

Imagem: Shutterstock

Possíveis caminhos

A promotora sugere que, para melhorar a governança pública da água, as secretarias estaduais e municipais comecem a dialogar entre si e, a partir disso, tomem as medidas cabíveis conforme a competência de cada órgão. Entre as ações, indica haver necessidade de maior fiscalização das grandes ocupações em áreas de mananciais que ocorrem dentro dos municípios. Além disso, aponta que "precisa haver um investimento em saneamento e haver formas alternativas de coleta e de água de chuva em grandes quantidades". Como percebe a questão da água também como saúde pública, relembra indicativos da economia de R$ 4 no setor de saúde para cada Real investido em saneamento básico no país.

> "Nenhuma crise deveria existir em relação ao direito de provimento humano e dos direitos fundamentais."

Afirma também que os governos podem incentivar a redução os tributos para quem adotar iniciativas de sustentabilidade como, por exemplo, a reutilização da água de chuva em condomínios e casas, além do uso de aquecedores solares. "A solução não é simples e não é única. Ela depende de uma série de medidas conjuntas. O que eu acho muito importante é a participação da sociedade". Nessa questão, ressalta que os governos não podem realizar jogos tributários com a coletividade, que ora é beneficiada com tributos menores e, posteriormente, tem sido penalizada com aumento de imposto. Conforme explica, a participação social deve ser efetiva tanto no âmbito do Comitê de Bacias como na obtenção de informação da situação de crise e do seu papel no encaminhamento de soluções.

Ainda aponta que as políticas públicas devem envolver os setores econômicos uma vez que "a agroindústria é um dos grandes problemas de desperdício e eu não a retiro do conceito de sociedade". De acordo com a ONU, 70% da água consumida no mundo, e também no Brasil, é destinada para a agricultura, 22% à indústria e apenas 08% ao uso doméstico. Por isso, Tatiana Serra afirma que o setor econômico tem papel fundamental no encaminhamento das soluções da crise hídrica "porque existem medidas mais eficientes de produção no campo já conhecidas e que poderiam ser introduzidas na nossa agricultura com menor desperdício e menor consumo de água".

Embora diga não ter conhecimento específico sobre a área, acredita que o governo deve igualmente promover ações de incentivo, diminuir tributação ou mesmo dar subsídios para aquisição de equipamentos comprovadamente melhores na questão do consumo hídrico e que mantenham a produtividade da agricultura. "Toda questão que envolve economia e preservação ambiental, eu acredito que precisa ter, de alguma maneira, um incentivo ou cria um desestímulo".

De acordo com Serra, não haveria porque do agricultor investir sozinho para reduzir o consumo de água se outros também não aderirem à mesma postura. Para ela, esse desequilíbrio causa perdas no conjunto e, assim, afirma que o governo precisa impor ou facilitar determinada conduta para que os benefícios sejam estendidos a todos. "Esse é um dos recursos econômicos que podem ser utilizados para que as chamadas externalidades negativas sejam diminuídas pelo setor econômico. O que precisa ser feito é aplicar essa racionalidade de instrumentos econômicos de uma forma correta e não somente em tempos de crise, mas com aquela visão de prevenção de crise".

Para Serra, não há fatores que impeçam os governos de dialogar com a sociedade mesmo diante dos recorrentes problemas de desperdício na administração como o próprio Ministério das Cidades admite que a rede pública perde, na média nacional, 37% de toda água tratada no Brasil. Mesmo assim entende que não se pode solicitar o aumento da conta de água se não são feitos investimentos adequados para redução da perda. "O planejamento precisa ocorrer de maneira atrelada e que todos os interessados e participantes dessa cadeia cumpram sua função com seu papel nesse espectro maior".

Questionada sobre a influência das leis brasileiras no desempenho do estado no assunto, a promotora entende que a Legislação dos Recursos Hídricos é bastante avançada e demanda a aplicação com desenvolvimento dos comitês e da gestão pública. Mas, percebe que a aprovação do Código Florestal vai à contramão dessa evolução ao diminuir a preservação dos reservatórios e desproteger as nascentes intermitentes. "Eventualmente, isso terá que ser revisto por uma questão não legislativa e nem jurídica, mas por uma questão técnica de sobrevivência dos nossos recursos hídricos".

> "Nós temos água, chove e alaga,nós temos reservatórios e por que não podemos utilizar essa água? É a solução desse problema primordial que vai garantir o acesso de todos à água potável em quantidade e qualidade."

Sobre o futuro da gestão ambiental e hídrica no país, Tatiana Serra espera que a sociedade brasileira reveja a concepção geral de prevenção e das questões ambientais que, uma vez consumadas, não se solucionam rapidamente. "Então, considerando que a reparação do dano é sempre mais custosa, mais demorada e muitas vezes impossível, o brasileiro precisa adotar uma postura de prevenção de danos, prevenção de desastres e prevenção de crises".

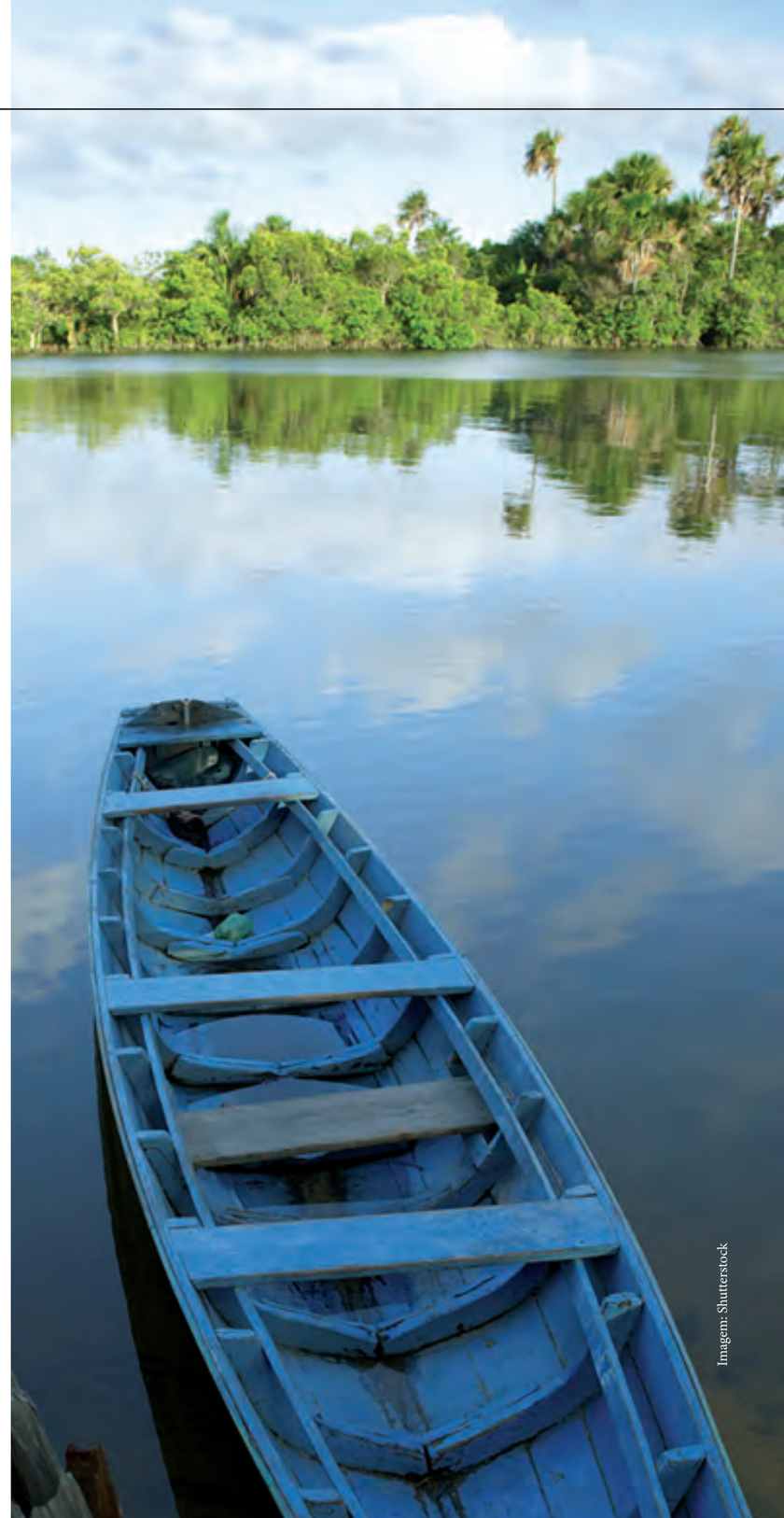

Imagem: Shutterstock

Desmatamento Influencia no Abastecimento de Água

Estudos apontam impactos diretos do desmatamento no ciclo hidrológico e, neste cenário, especialistas debatem sobre o papel do Novo Código Florestal na gestão ambiental, preservação das águas e na produção agropecuária do Brasil.

Por Paulo Ferreira

Foto: Divulgação SOS Mata Atlântica

Conforme explica o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o ciclo hidrológico é um fenômeno global que se constrói a partir do movimento contínuo da água nos oceanos, continentes e atmosfera. Neste curso, as plantas são responsáveis por parte da absorção da água e por liberar o excesso de volta para atmosfera por meio da transpiração. O Relatório de Avaliação Científica Futuro Climático da Amazônia, elaborado, em 2014, pelo Centro de Ciência do Sistema Terrestre (CCST), órgão ligado ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), aborda a relação estreita entre a vegetação e o ciclo da água. O estudo informa que somente a Floresta Amazônica é responsável por bombear mais de 20 trilhões de litros de água para a atmosfera. Assim, as árvores e plantas auxiliam na preservação do ecossistema e na manutenção do clima por meio da transferência de volumes significativos de água do solo para o ar que, posteriormente, leva chuva para a região continental.

Por outro lado, aponta uma possível relação entre o desmatamento, o surgimento de climas inóspitos e a consequente seca no Brasil. Além disso, destaca que, há mais de vinte anos, variados efeitos danosos tem sido projetados e confirmados por meio de observações científicas. Segundo a pesquisa, a Região Amazônica sofre há quatro décadas com uma degradação florestal que atinge mais de 1, 2 milhão de km^2, número superior a 184 milhões de estádios de futebol. De acordo com o levantamento, esse processo coincide com o aumento de perdas em desastres naturais ligados a anomalias climáticas, por exemplo, pelo excesso de chuvas ou pela falta da mesma em períodos de estiagem. O relatório informa que já existem evidências de que uma suposta destruição completa da floresta acarretaria, de fato, num prolongamento da estação de seca, o que já seria percebido no estágio atual de desmatamento. No mesmo caminho, o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos coloca esta prática entre os fatores que ameaçam os ecossistemas e a provisão de água para o consumo humano em todo o planeta.

Em meio a esses estudos, encontra-se o Novo Código Florestal, que descontenta parte de cientistas, ambientalistas e setores da sociedade que consideram a legislação um retrocesso na área, mas percebido como necessário avanço para o país por defensores do agronegócio. Entre os trechos da proposta, que tramitou por doze anos no Congresso, alguns influenciam diretamente à questão da água como a redução da distância de recomposição das Áreas de Preservação Permanente (APPs) pela metade, de 30 para 15 metros, nas margens dos rios com até dez metros de largura. Este é somente um dos pontos geradores de divergências entre ambientalistas e ruralistas acerca de um Código Florestal que, historicamente, tem por objetivo regulamentar o uso do solo brasileiro, preservar as áreas de vegetação nativa do país e definir as terras a serem utilizadas para fins de produção rural.

> “A regulação das águas depende da conservação da mata. Não é um conflito, na verdade falta uma integração das próprias agências, as que cuidam do recuso hídrico e do Código Florestal.”

De um lado, a argumentação em prol do cuidado e da preservação do meio ambiente e, do outro, a defesa econômica do agronegócio brasileiro, um dos maiores produtores e exportadores de alimentos do mundo. A divisão de opiniões e a aprovação no Congresso inflaram uma campanha de parte da sociedade, com participação de famosos, que conclamava o atendimento das demandas ambientalistas por meio de dizeres de ordem, originados nas redes sociais, como “Veta, Dilma” e “Veta tudo, Dilma”. O pedido foi atendido parcialmente em alguns artigos da legislação como os incentivos de crédito ambiental para produtores que desmataram até julho de 2008 e detentores do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

De qualquer maneira, três anos depois de vigorar, o Código Florestal entra mais uma vez no debate nacional diante da crise hídrica instaurada no país e alguns estudos já buscam compreender os impactos reais desta lei no ecossistema brasileiro.

De acordo com pesquisa do Instituto Socioambiental (ISA), a legislação representa um real retrocesso ambiental em pelo menos três municípios da Bacia do Rio Xingu, onde o trabalho comparou a situação ambiental das cidades de Brasil Novo (PA), Querência e Canarana (MT) entre o código revogado e o atual. Os dados apontam a conclusão de que 53,28% do total das Áreas de Preservação Permanente (APPs) podem ser classificadas como consolidadas, o que representa cerca de quatro mil hectares liberados de qualquer processo de restauração. Em relação à Reserva Legal (RL), 97,3 mil hectares foram considerados anistiados pelas regras do Código. Segundo o levantamento, estes dois índices devem influenciar, em breve, o abastecimento e a qualidade da água na região pesquisada.

O professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Britaldo Soares-Filho, também argumenta que a nova versão do Código relaxa a legislação e, ao reduzir a vegetação das margens dos rios, impacta na preservação das águas. “As áreas que seriam restauradas no passado, não serão agora. A mata ripária, aquela nativa em relação à água, teve sua área de conservação reduzida”. No entanto, destaca que a questão não justifica a falta de água, a qual considera que ocorre em função de uma estrutura escassa de capitação nos grandes centros urbanos. “A crise hídrica, sobretudo no sudeste, foi agravada por dois períodos de seca por falta de chuva. Um extremo climático, evento raro”.

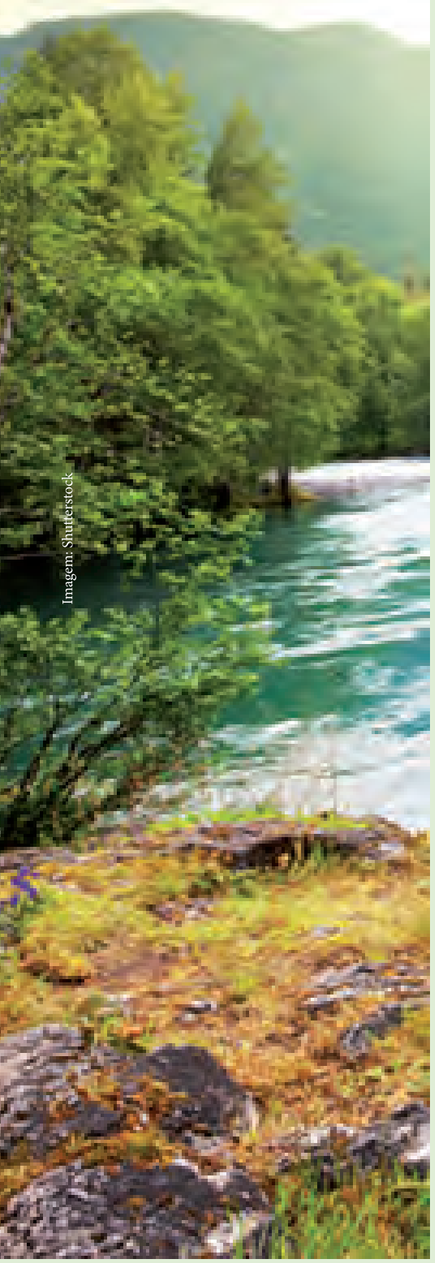

Imagem: Shutterstock

O especialista explica que a carência de água potável no sudeste escancara a insuficiência da boa aplicação dos recursos públicos na área. "Como veio um evento desses, a gente sentiu o impacto dessa falta de investimento. O investimento não é só de captação, mas também de manutenção das áreas de mananciais hídricos que fornecem esse recurso para as grandes cidades". Soares-Filho argumenta que o Brasil também não investe adequadamente nas áreas de cabeceira das principais bacias, como as que compõem o Sistema Cantareira. "Isso tem uma forte ligação com o Código. Entre os mecanismos do Código, se você mantém o recurso na cabeceira, você estaria fazendo economia porque está garantindo o consumo de água ao invés de investir em captação de água em casos muito maiores. É muito mais de que se investir ou de se recuperar as nascentes".

Questionado sobre a relação entre a Política Nacional dos Recursos Hídricos e o Código Florestal, o professor destaca que, a princípio, deve existir forte sinergia entre as duas legislações, pois as considera mutuamente dependentes. No entanto, alerta que o Brasil carece gestões integradas quanto ao meio ambiente e água. "A regulação das águas depende da conservação da mata. Não é um conflito, na verdade falta uma integração das próprias agências, as que cuidam do recuso hídrico e do Código Florestal". Soares-Filho cita os sistemas de monitoramento e o Cadastro Ambiental Rural (CAR), dependente da regulação fundiária dos imóveis, como interligados à questão da água uma vez que podem oferecer parâmetros, com base no Código Florestal, para o mapeamento das águas brasileiras.

Soares-Filho afirma que o sistema público não disponibiliza de meios para se fazer cumprir integralmente o CAR, uma vez que também se prevê a possibilidade de os produtores proporem formas de recuperação. "O custo de entrar no sistema é pouco, mas o de recuperar é alto. Falta investimento nos órgãos públicos, inclusive de recursos humanos, para colocar o código em pratica. Tem uma infraestrutura para colocar a máquina pública a recuperar as áreas, mas os recursos são tímidos". O professor explica que o cumprimento do Código também tem um custo alto para o proprietário rural e, assim, é necessário que os governos ofereçam incentivos econômicos para se resolver os passivos ambientais.

> "Hoje, a gente está pagando uma sobretaxa sobre o uso da água. Isso está sendo investindo aonde?"

Neste caso, esclarece que uma das necessidades mais importantes neste mérito está ligada aos recursos hídricos no respeito aos reservatórios. Seu ponto se baseia na reflexão de que conforme o proprietário rural consegue recuperar a água, ele aumenta o volume disponível para o consumo e, ao garantir água, também poderia receber estes recursos da iniciativa privada. "Hoje, a gente está pagando uma sobretaxa sobre o uso da água. Isso está sendo investindo onde? Por meio de programas de pagamento ambiental, as concessionárias deviam usar esse recurso para buscar garantir a manutenção dos recursos hídricos, repassando os incentivos para os proprietários".

Papel do desmatamento na crise hídrica

A doutora em ecologia aquática e professora da Universidade Estadual Paulista (Unesp), Lilian Casatti, é mais contundente quanto aos impactos do Código Florestal na gestão das águas. Para a professora, a nova legislação é um "total retrocesso" e alerta ser necessário rever, com urgência, a proteção das nascentes e das APPs. A especialista critica o trâmite do projeto no Congresso Nacional, o qual considera ilegítimo ao não ouvir a população e ao ser conduzido pela bancada ruralista, de modo a defender interesses próprios e questiona a dispensa das propriedades, com quatro módulos fiscais, cujas dimensões são definidas por legislações estaduais, em recuperar áreas desmatadas e de proteger a vegetação nativa regional.

"Não vejo favorecimento de políticas públicas, uma vez que foi um Código feito para anistiar grandes, e poucos, proprietários e não para ajudar, de fato, o produtor familiar. Onde que quatro módulos fiscais na Amazônia podem ser considerados pequena propriedade"? Para a estudiosa, uma vez que águas e florestas são interdependentes, não deveria haver conflito entre as legislações nacionais sobre estes temas. "Por outro lado, a agricultura e pecuária dependem, e muito mesmo, da água. Logo, agricultura e pecuária dependem das florestas. Irônico, não"? Assim, também confirma que o Código Florestal está envolvido, por

> "Não vejo favorecimento de políticas públicas, uma vez que foi um código feito para anistiar grandes, e poucos, proprietários e não para ajudar, de fato, o produtor familiar."

meio da diminuição das áreas de vegetação que protegem os rios e nascentes, na queda de disponibilidade e qualidade de água e, consequentemente, com as crises hídricas vivenciadas por diversos estados brasileiros.

Casatti esclarece que o desmatamento das reservas legais também contribui para o cenário, pois, conforme explica, o solo desprotegido é carregado para o interior dos corpos aquáticos. "O novo código nem havia sido votado e as taxas de desmatamento cresceram absurdamente, mostrando o quão nocivo esse processo foi para a proteção dos recursos naturais do país". Já de acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), quando o projeto entrou em tramitação, em 1999, somente o índice de desmatamento na Amazônia Legal, área que engloba nove estados brasileiros, foi cerca de 17 mil km^2. O ano de 2004 registra quase 28 mil km^2, o maior nível durante o primeiro decênio do Século XXI. No entanto, o estudo demonstra queda de 79% no desmatamento na região até 2013, ano em que os números chegam a quase 6 mil km^2.

Casatti relembra que, nesta perspectiva, a legislação florestal, ao ser relacionada a perda da quantidade e da qualidade de água, igualmente influencia na gestão da energia elétrica no Brasil e tem impactos na economia e encarece seus custos. "Interfere negativamente na própria geração de hidroeletricidade, que depende de água em quantidade suficiente e constante. Crise de água e de energia, aqui, andam juntas". Neste tema, as políticas públicas de água vão de encontro com o Plano Nacional de Expansão da Energia do Ministério de Minas e Energia (MME) para o ano de 2023, quando se pretende ter, no país, 121 hidroelétricas, para atender a demanda estimada de 216 milhões de habitantes, além de empresas, instituições, agricultura e indústrias, estas duas últimas responsáveis por mais de 70% do consumo dos recursos hídricos no Brasil.

Privatização dos lucros e socialização dos prejuízos

Sobre o trâmite do Código Florestal, a ecologista diz que os apoiadores do projeto defendiam a necessidade de mais terras para pastagem e agricultura. Porém, afirma que o atual manejo das pastagens no Brasil demandaria a existência de muitos terrenos, em tantos que "seriam necessários muitos outros planetas para dar conta do recado". Lilian Casatti informa que existem alternativas a serem consideradas para render maior produtividade como a recuperação das pastagens degradadas por meio da liberação de áreas para a agricultura. "Porém, o caminho mais fácil para essas pessoas foi aprovar a supressão de florestas de riquíssima biodiversidade para colocar no lugar uma única espécie. Eu ainda espero que a inconstitucionalidade dessa lei seja aprovada, pois compromete sim a existência de um ambiente equilibrado e saudável".

Ao apontar privilégios para setores econômicos, a professora ainda acredita que o Código privatiza os lucros de setores da economia e socializa os prejuízos ambientais. Nesse sentido, cita o exemplo da permissão para a instalação de fazendas para a carcinicultura no nordeste brasileiro. "Não tem cabimento, pois hoje há tecnologia para criar camarões em tanques artificiais. Isso irá retirar a casa e sustento de populações tradicionais. Quem vai pagar essa conta"?

> "Eu ainda espero que a inconstitucionalidade dessa lei seja aprovada, pois compromete sim a existência de um ambiente equilibrado e saudável."

Já quando se trata de perspectivas de futuro para o meio ambiente e águas no Brasil, Casatti acredita que é possível ter esperanças quanto às legislações e políticas públicas. "Há iniciativas interessantes, mas muito pontuais, que não mostram um compromisso de municípios, estados ou da federação e estão longe de se enquadrarem como políticas públicas. Eu citaria, por exemplo, o pagamento por serviços ambientais, que é uma estratégia muito positiva. Só não funciona quando não há interesse. Poderia ser um incentivo poderoso, principalmente para o pequeno produtor".

Água: Direito Humano ou Simples Mercadoria?

Imagem: Arquivo/Pessoal

Promotora de Justiça Luciana Vinci:
É possível afirmar que a água, como direito humano, é de titularidade difusa.

> **"O poder público, por seu turno, é mero gestor, e não proprietário desse bem."**

A água jamais foi um tema tão debatido no Brasil como nos últimos meses. Ao contrário do que ocorre em outros países, sempre se teve a ideia de que, no Brasil, temos água em abundância, afastando-se, por muitos anos, a preocupação com seu uso racional e sustentável.

É certo que o Brasil é privilegiado em água: nossos caudalosos rios, lagos, nascentes, cachoeiras nos trazem a sensação de infinitude desse recurso ambiental – além da excepcional e exuberante paisagem que ele nos proporciona. E para além dessa água "visível", ainda temos, em nosso território, diversos aquíferos, verdadeiros tesouros ocultos sob nossos pés.

Essa sensação de abundância, porém, tem um efeito negativo: conduz à banalização do bem em questão, ao pensamento de que sempre tivemos e sempre teremos água pronta para utilização humana, independentemente de qualquer providência especial.

Entretanto, no último ano, veio à tona a existência de uma séria crise na gestão das águas: alertou-se que a água para abastecimento humano dos grandes centros urbanos (especialmente na região sudeste) estava acabando e que, do mesmo modo, os reservatórios das usinas hidrelétricas não tinham o bem em quantidade suficiente para a geração segura de energia elétrica para todo o país. A partir da constatação de que vivíamos uma crise, a água tomou o lugar de destaque nos noticiários brasileiros. Acostumamos-nos a, todos os dias, buscar saber em que nível estava o volume do sistema Cantareira, principal reservatório da Grande São Paulo.

É certo, porém, que toda crise proporciona condições de mercado aptas à exploração econômica e financeira. Crise para uns, chance de lucro para outros. Ocorre que a água não é um bem qualquer: é essencial à sobrevivência do ser humano e de todos os seres vivos que habitam a Terra. Logo, antes de pensar na água como um simples bem de consumo, deve-se questionar: a água é um direito humano? Para tanto, é necessário trazer a lume uma sucinta explanação sobre os direitos humanos.

Direitos humanos são aqueles considerados essenciais à condição de ser humano, sem os quais o indivíduo não pode viver com dignidade. Por inspiração do ideário da Revolução Francesa, o jurista Karel Vasak, em 1979, classificou os direitos humanos em três gerações distintas.

Estas três gerações de direitos, segundo o autor, são as seguintes: a primeira geração se refere aos direitos civis e políticos, fundados na liberdade (liberté); a segunda geração, aos direitos econômicos, sociais e culturais, com base na igualdade (égalité); por fim, a terceira geração se refere aos direitos de solidariedade, em especial ao direito ao desenvolvimento, à paz e ao meio ambiente sadio, coroando a tríade com a fraternidade (fraternité).

Cumpre salientar, contudo, que a divisão dos direitos humanos em categorias distintas é, na verdade, apenas didática, sendo certo que uma geração de direitos não substitui a outra, mas com ela interage. Isto é, afasta-se a ideia da sucessão "geracional" de direitos, na medida em que se acolhe a ideia da expansão, cumulação e fortalecimento dos direitos humanos consagrados, todos essencialmente complementares e em constante dinâmica de interação.

Dessa constatação também se extrai a justificativa para a adoção do termo "dimensões" e não mais gerações de direitos, para afastar a eventual associação a sucessão entre essas categorias e reforçar a ideia de complementação e coexistência. É certo que há autores que sustentam a existência de outras gerações ou dimensões de direitos, a exemplo de Paulo Bonavides. Adota-se, porém, a definição original de Karel Vasak, por ser suficiente e adequada aos fins deste artigo. Afinal, como pode ser classificada a água nesse contexto?

É possível afirmar, em primeiro lugar, que se o ser humano não vive sem água, torna-se simples a conclusão de que ela é um direito humano, pois essencial à vida de qualquer pessoa. Dizer que a água não é direito humano seria o mesmo que dizer que é um bem suprimível do indivíduo – o que, por óbvio, seria uma sentença de morte.

É preciso dizer, no entanto, que a água, em seu estado bruto, não é necessariamente adequada ao direto consumo humano: deve, em regra, ser submetida a tratamento para se tornar potável; na natureza, é muito pequena a quantidade de água adequada para o consumo humano. O tratamento da água, por sua vez, apresenta custos e, também, um grande mercado para investimento de empresas privadas.

Questiona-se, então: é possível privatizar o fornecimento de água? Em outras palavras: é possível que uma entidade privada explore esse recurso como uma mercadoria qualquer? A água pode ser explorada com exclusividade por empresas? E mais, se o fornecimento da água já é cobrado, esse bem já não teria sido privatizado?

De início, convém destacar que o fornecimento da água é cobrado para custeio da infraestrutura e dos procedimentos para tratamento destinado à potabilidade da água. Logo, a cobrança não é da água em si, mas da água tratada, entregue em nossas casas. Agrega-se à água, portanto, o serviço de tratamento e entrega nos imóveis, através da infraestrutura correspondente.

Ao se considerar a água como um direito humano, ante sua inafastável necessidade para a sobrevivência de todos os seres, é possível afirmar que esse recurso é de titularidade difusa. O poder público, por seu turno, é mero gestor, e não proprietário desse bem. Como gestor, deve administrar a preservação e a destinação desse bem de forma igualitária para todos, sem distinção.

Vale dizer que a classificação da água como bem difuso não implica na afirmação de que é "coisa de ninguém". A água é de todos, mas não apropriável com exclusividade por quem quer que seja, nem mesmo pelo poder público, como acima explicitado. A partir disso, é inevitável a constatação de que nenhuma empresa pode explorar esse recurso de forma livre: só poderá fazê-lo mediante outorga do poder público (conforme artigo 21, XIX, da Constituição Federal e Lei Federal nº 9433/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos).

Ressalte-se que a legislação pertinente destaca que a outorga recairá sobre o uso da água, e não sobre a água em si – que permanece, portanto, não apropriável pela empresa exploradora do recurso. Conclui-se, assim, que a água é um direito humano, inerente a toda e qualquer pessoa, portanto. A gestão desse importante recurso é de responsabilidade do poder público, notadamente no que se refere à preservação e ao fornecimento para o consumo humano.

É certo que a água, enquanto elemento natural, é renovável infinitamente: a natureza segue seu curso inarredável, uma vez que o Planeta Terra é um sistema fechado. Assim, a água evapora, vai à atmosfera e retorna em forma de chuvas; (re) encontra os rios, mares, lagos, em alguns pontos do globo é congelada e retoma esse curso repetidas vezes.

Imagem: Shutterstock

A crise que ora enfrentamos se refere à água destinada ao consumo humano (direto e indireto). Não falta água: vivemos no Planeta Água! Estima-se que ¾ do planeta seja constituído de água. O que realmente falta é a gestão eficiente desse recurso natural, para torná-lo adequado ao consumo direto dos seres humanos e também para outras finalidades.

Assim, considerando a água como direito humano, como recurso infinitamente renovável e essencial à vida humana, o caminho para sua preservação é o exercício pleno da cidadania, ao exigirmos de nossos gestores que atuem com competência, eficiência e transparência na administração desse bem que a todos pertence. Em verdade, o problema de abastecimento ganhou destaque recentemente, mas veio para ficar. E, nesse cenário, a conclusão pode ser feita através das palavras atemporais de Guimarães Rosa: "A água de boa qualidade é como a saúde ou a liberdade: só tem valor quando acaba".

Luciana Vieira Dallaqua Vinci
Promotora de Justiça no Estado de São Paulo, membro do MPD e mestranda em Direito na PUC/SP.

A Água no Âmbito do Direito Ambiental

Professor Rui Décio Martins:
Falência das políticas de preservação.

Imagem: Arquivo/Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

> **"A humanidade não pode prescindir do progresso. Nem de um meio ambiente sadio."**

Desde que fiz vestibular, na década de 1970, uma das matérias que mais me agradava estudar era Ecologia, mas durante o curso na Faculdade de Direito muito pouco se falava em Direito Ambiental. Ao longo do tempo, percebi que o Direito Ambiental precisa debater, na sociedade brasileira, a questão da água, sua utilização racional e, principalmente, a preservação de seus mananciais subterrâneos, posto que o capital estrangeiro já vem há anos rondando o país e, aos poucos, vai tomando posse legal desses recursos. O desmatamento vertiginoso, não só na Amazônia, é outra preocupação que deveríamos discutir com maior ênfase. Ao que consta o solo brasileiro não é novo geologicamente falando; portanto, ao retirarmos a camada verde com a derrubada das florestas estaremos aos poucos desertificando grande parte de nosso território.

Com isso, também os mananciais subterrâneos e superficiais estarão em permanente risco de contaminação e de esgotamento. A poluição aérea dos grandes centros urbanos, com diversas origens, é outro ponto crucial que atenta contra o meio ambiente sadio desejado pelo artigo 225, da CF/88. A poluição marítima é outro tema importantíssimo, mas devido à sua especificidade deve ser tratado em aparte. Por fim, e talvez devesse ser o primeiro dos itens, a educação ambiental; algumas experiências localizadas demonstram sua eficácia inclusive nas áreas acima descritas. Mas ainda estamos muito longe de uma política nacional de resguardo, proteção e uso racional do meio ambiente brasileiro.

Como toda ação política, e o lidar com o meio ambiente é uma ação política, gera opiniões favoráveis ou não. Ao que parece a corrente majoritária dos juristas pátrios tem fortes questionamentos referentes às políticas governamentais quanto ao uso e aproveitamento dos recursos hídricos nacionais. Mas também há a crença de que existe muito exagero negativo quanto ao futuro desses recursos no país. Pessoalmente, acredito na quase falência das políticas de preservação para ao presente e em especial para um futuro bem próximo

Válido lembrar que o Brasil possui três das maiores bacias hidrográficas do planeta: Bacia Amazônica, Bacia do Paraná e Bacia do Prata e detém inúmeras outras bacias menores. O mapa do Brasil é claro nesse sentido: há cursos d'água em todas as direções salvo algumas exceções no Nordeste do país. Isso nos dá a falsa ideia de que nunca faltará água por aqui. Mas os mapas não mostram os efeitos causados pelas diversas formas de poluição que de uma forma ou outra acabam por afetar todo esse patrimônio hídrico.

O Brasil possui um extenso arcabouço legal referente aos recursos hídricos, fluviais, lacustres, marítimos e subterrâneos. Além disso, o tema vem estruturado política e administrativamente, por diversas "Agências de Água", nacional e estaduais, a partir da edição da Lei 9.433/1997, por Conselhos Nacional e Estaduais de recursos hídricos e Comitês de Bacia Hidrográfica. Nos outros países as legislações atendem às particularidades de cada um.

Claro está que nos países mais desenvolvidos poderá haver uma consciência mais aguçada sobre o tema "água", pois tal recurso tem sido utilizado e reutilizado quase à exaustão principalmente em função das demandas industriais, agrícolas e de consumo doméstico e de saneamento básico das populações locais. Portanto, é de se supor que tais legislações tendem cada vez mais à restrição do uso irracional daquele recurso, sendo que a tomada de consciência sobre a finitude dos mesmos tem gerado acalorados debates políticos e jurídicos em especial em países europeus e nos Estados Unidos da América aonde o consumo sem peias chega às raias do absurdo.

Há várias experiências em outros países que certamente deveriam servir de base para uma reflexão mais apurada no Brasil quando, por exemplo, por lá se pratica a destruição de canalizações de rios e córregos, quando for possível, posto que isso pode ajudar na recuperação hídrica; ou ainda, nos EUA, com a restauração do curso do rio Kissimme, na Flórida, de aspecto sinuoso com um trajeto de aproximadamente 170 km e que nas décadas de 1950/60 sofreu obras para controle de cheias sendo canalizado construindo-se diversos reservatórios ("piscinas"). As obras acabaram com a sinuosidade e "encolheram" o rio em quase um terço de seu tamanho natural. Pararam as cheias mas prejudicou o ecossistema. Por autorização do Congresso dos EUA, a partir de 1992 iniciaram-se obras para restaurar tanto quanto possível as condições naturais anteriores. Tal projeto deverá estar concluído em 2017.

Temos a legislação adequada que fiscaliza e protege os cursos d'água, mas ainda falta vontade política e cultura para evitarmos contaminação dos lençóis freáticos, das águas superficiais. Rios como Tâmisa e Sena, que cortam Londres e Paris, já foram exemplos de desastres ambientais e hoje estão restaurados e totalmente integrados nas respectivas paisagens urbanas.

Também é fora de dúvida que os Direitos Fundamentais são um freio contra abusos cometidos por Estados, empresas e diversos grupos humanos contra outros. O meio ambiente, a princípio, constituía um nicho autônomo de estudos, um sistema político, jurídico, econômico e cultural próprio e individualizado. Mas essa visão não se coadunava com a realidade. Só tem sentido estudar Meio Ambiente se este existir para servir à humanidade. Por isso andou bem a doutrina mais afamada ao incorporar o direito a um meio ambiente sadio à teoria e prática dos Direitos Fundamentais e/ou Direitos Humanos.

Todavia, esse tema traz embutido um ruído que é a dualidade entre meio ambiente sadio e desenvolvimento econômico. A princípio este último fator tem predominado por inúmeras gerações anteriores. E os estragos ainda estão por serem devidamente contabilizados. É muito recente na história evolutiva humana a consciência de que o desenvolvimento embora traga inúmeras satisfações e progressos, arrasta consigo problemas variados que não raro tem se tornado verdadeiras catástrofes.

Porém, a humanidade não pode prescindir do progresso. Nem de um meio ambiente sadio. A obtenção do primeiro, sem limites, ou adequação, não acarreta necessariamente o segundo. Um não pode viver sem o outro. Necessária, então, a busca do equilíbrio. É preciso modificar o uso das matrizes energéticas atuais. A produção de energia hidroelétrica provoca inumeráveis danos ao meio ambiente e às populações que antes habitavam as áreas inundadas; se a eletricidade vier de outras fontes como a termoelétrica, derivada da queima de carvão ou de petróleo, e mesmo do uso de reatores nucleares, além dos diversos tipos de poluição (hídrica, aérea, etc.) ainda traz consequências devastadoras do ponto de vista antropológico. Mudar a cultura do desperdício me parece fator fundamental. Hoje, pelo menos nas comunidades mais desenvolvidas, por mais paradoxal que seja, a produção de lixo atinge proporções dantescas.

Portanto, os temas ambientais devem ser encampados não apenas pelos governos, mas, e talvez principalmente, pela sociedade civil, com uma participação cada vez mais efetiva de ONG's e das ações individuais e grupais. Creio que os oceanos merecem urgentemente nossas preocupações tamanho o grau de degradação

Imagem: Shutterstock

apontado pelo ONU com a constatação da existência de verdadeiras ilhas de lixo flutuante pelos mares em todo o mundo, além de áreas totalmente desérticas nessas mesmas águas, algumas com vários quilômetros quadrados de extensão.

Rui Décio Martins

Graduado em Direito e mestre em Direito Internacional (USP), doutor em Direito das Relações Econômicas Internacionais (PUC/SP); professor aposentado de Direito Internacional da UNESP, campus de Franca; prof. Titular de Direito Internacional e vice-diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo; docente de Direito Internacional Privado e coordenador do curso de Mestrado em Direito da UNIMEP.

Visões Jurídica, Social e Ética da Água

Imagem: Arquivo/Pessoal

Promotor de Justiça Eduardo Viegas: *Poder público e coletividade devem garantir o acesso à água.*

> “O Estado tem os recursos para administrar adequadamente as águas?”

Venho me dedicando ao estudo do “direito das águas” há mais de dez anos. O interesse pelo assunto despertou quando me deparei com um surto de Hepatite A em uma comunidade da Comarca onde eu trabalhava como Promotor de Justiça. Investigando a origem do problema, concluí que o poço de onde as pessoas consumiram água era um dentre vários que estavam sanitariamente comprometidos. Com o objetivo de solucionar esse e outros expedientes dessa natureza, passei a buscar escritos jurídicos sobre águas e saúde pública, encontrando pouca literatura. A jurisprudência, por sua vez, era praticamente inexistente.

Essa carência me motivou a, na pós-graduação que fazia, pesquisar e escrever sobre o assunto. Em 2005, foi publicado meu primeiro livro, denominado Visão jurídica da água, que já destacava: “A importância da água é indiscutível para a sobrevivência da humanidade, mas passou a ser realmente percebida quando esse recurso ambiental já não mais vinha sendo encontrado em abundância naqueles locais onde, tradicionalmente, a sua falta nunca fora sentida antes” (p. 23).

Atualmente a doutrina e a jurisprudência são fartas, assim como é ostensivo o incremento da crise hídrica. Em matéria de fenômenos naturais, em 2014 e 2015 temos visto uma estiagem histórica no Sudeste, produzindo mudanças profundas na rotina de milhões de pessoas. Trata-se de região densamente habitada e onde a população estava acostumada a ter água facilmente – em ato mecânico e cotidiano, bastava abrir a torneira para vê-la jorrar. Por outro lado, na Região Norte, mais especificamente no Acre, enchente sem precedente colocou mais de 70 mil pessoas em situação de calamidade pública no início de 2015.

O acesso à água em quantidade suficiente e qualidade adequada é um direito humano fundamental, que está ligado a outros direitos fundamentais, como à vida, à saúde e à dignidade da pessoa humana. E, nos termos do art. 225 da CF, compete ao poder público e à coletividade garantir esse direito. O cidadão pode cumprir seu dever de inúmeras formas. Normalmente visualizamos as ações mais patentes, como aquelas destinadas a evitar o desperdício. Elas são sempre importantes, em especial nos momentos de estiagem. Fiscalizar o poder público e cobrar dos governantes que façam sua parte também são medidas essenciais. Mas nosso dever e comprometimento ético é ainda maior.

As pessoas estarão zelando pela água cuidando igualmente dos demais recursos naturais, já que a agressão a determinadas estruturas vivas não se restringe a estas. Os sistemas são totalidades integradas, como leciona Fritjof Capra. Assim é que o ataque do “ser racional” à Floresta Amazônica pode ter tido papel fundamental na estiagem do Sudeste, já havendo inclusive estudo oficial nessa esteira (www.inpe.br).

Então, temos de mudar nosso pensamento sobre a relação entre o homem e o meio ambiente. Espera-se de nós uma evolução do paradigma antropocentrista para o ecocêntrico. Nessa mudança, o homem passa de comandante do ambiente para mais um elemento que o compõe, devendo interagir em harmonia com os demais e assim auxiliar na formação de um ambiente equilibrado.

No ponto de que falamos, surgirão a efetivação do princípio do desenvolvimento sustentável e o comprometimento ético intergeracional dos atuais residentes do Planeta para com os futuros. Nós, que recebemos os mananciais hídricos mais escassos e poluídos do que cada geração que nos antecedeu, podemos romper esse processo autofágico e, com um gesto de amor e compaixão, brindar nossos filhos com uma Terra Gaia (Lovelock) ou Terra-Pátria (Morin) mais saudável, exuberante e composta por rios abundantes e limpos.

Ao lado das obrigações da coletividade, encontram-se as do poder público. Uma delas é gerir com competência os bens estatais. No Estado Social de Direito, adotado por nossa Carta Magna, tocam aos entes fictos funções não imaginadas por seus idealizadores. Para tanto, exige-se que o Estado tenha aparelhamento adequado para fazer frente às novas demandas.

Nesse contexto é que o constituinte brasileiro resolveu publicizar integralmente os recursos hídricos. Mas por que só em 1988? Porque antes da crise ambiental não havia justificativa para o domínio estatal. Se o bem água era abundante, mostravam-se desnecessárias regulação e intervenção estatais mais incisivas. Bastava que o Estado, no exercício de sua atividade legiferante, estabelecesse um regramento básico para evitar conflitos.

Hoje a crise da água gera doenças e morte, limitação na produção de alimentos, apagões de energia, para grandes cidades; enfim, promove uma série de consequências danosas. Como é papel do Estado assegurar uma vida digna ao homem, decidiu o constituinte retirar da propriedade privada os recursos hídricos como forma de promover o bem de todos. Mas isso tem sido feito com eficiência? Por certo que não! Desta resposta surge outra pergunta: o Estado tem os recursos para administrar adequadamente as águas?

Pensamos que essa análise deva ser desdobrada sob os enfoques jurídico e econômico.

No plano jurídico, o Brasil instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e o correlato Sistema pela Lei n. 9.433/97, que é a denominada Lei das Águas, a qual revogou parcialmente o Código de Águas (Decreto n. 24.643/34). As estruturas e instrumentos estaduais foram estabelecidos pelos legisladores dos Estados. A base organizacional da política é a bacia hidrográfica, que é gerenciada de forma descentralizada, contando com comitês de bacia. As decisões dos comitês estão sujeitas a recurso aos conselhos de recursos hídricos (Parágrafo único do art. 38 da Lei n. 9.433/97).

Como regra, os usos estão sujeitos a outorga para captações ou lançamentos nos corpos hídricos. O ente público titular do domínio daquele manancial é que concederá, ou não, a autorização. Os usos sujeitos a outorga serão cobrados (art. 20 da Lei n. 9.433/97), tendo como principal objetivo evitar o desperdício. À Lei das Águas veio a somar-se a Lei da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei n. 11.445/2007), que dota o poder público de importantes e eficazes instrumentos de promoção do saneamento. Enfim, não faltam normas jurídicas para uma excelente atuação estatal. Se esta não ocorre na medida esperada, produzindo resultados por vezes desastrosos, é por outras razões.

Podemos citar, para ilustrar, que o Sistema Estadual não foi implementado em muitos locais, inexistindo comitês e agências em diversas bacias. Da mesma forma, vários Estados não instituíram o instrumento da cobrança, como é o caso do Rio Grande do Sul e do Paraná. Um dos reflexos dessa omissão é que a agricultura, consumidora de aproximadamente 70% da água, tendo-a gratuitamente, acaba não desenvolvendo técnicas mais racionais de plantio, com prejuízo a outros usuários.

Finalmente, se o empecilho para uma melhor gestão hídrica não é jurídico, seria econômico? De fato, são de elevadíssimo custo as estruturas de fornecimento de água potável e de tratamento de esgoto, bem como obras de transposição e assim por diante. Sabe-se ainda que centenas de bilhões de reais são necessários para a universalização do saneamento básico no Brasil.

Por certo que não será “de uma hora para outra” que o histórico problema há de ser resolvido. É imprescindível planejamento. O Brasil investiu no setor na década de 1970, por meio do PLANASA, e depois de sua extinção somente veio a fazê-lo de fato mais recentemente, pelo PAC Saneamento.

Imagem: Shutterstock

No entanto, em meio a escândalos de corrupção bilionários, o contingenciamento do PAC já restou anunciado pelo governo federal.

Assim sendo, não se duvida da escassez de dinheiro, visto que os investimentos exigidos são realmente elevados. Porém, o planejamento para aprimorar-se o sistema é fundamental, e sua viabilidade restou atingida pela falta de algo que é essencial ao bom gestor: comprometimento ético e probidade administrativa.

Eduardo Coral Viegas,

Promotor de Justiça em Porto Alegre/RS, especialista em Direito Civil, mestre em Direito Ambiental, integrante da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (ABRAMPA) e professor universitário.

Mesmo em Crise, Brasil Pode Melhorar Gestão Hídrica

Especialista em políticas públicas e coordenadora do programa Rede das Águas da ONG SOS Mata Atlântica, Maria Luisa Ribeiro, relaciona a história da poluição dos rios brasileiros com a crise hídrica e afirma que o país está no sinal amarelo quanto ao meio ambiente e precisa de mais integração dos entes públicos para gestão da água. Jornalista, trabalhou por dez anos na Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) e está engajada no projeto para despoluição do Rio Tietê desde meados da Eco-92, realizada no Rio de Janeiro. Para Malu Ribeiro, "o cenário para o Brasil enfrentar a crise hídrica é ele fortalecer as áreas estratégicas de proteção das florestas e das águas para a sustentabilidade das cidades".

Por Paulo Ferreira

Foto: Divulgação SOS Mata Atlântica

Em meio à crise hídrica, qualidade das águas preocupa organizações envolvidas com o meio ambiente.

MPD Dialógico: Primeiramente, a que se deve a poluição histórica das águas do Brasil e do mundo?

Maria Luisa Ribeiro: O que muda é o comportamento da humanidade em relação à água, pois todo desenvolvimento humano é relacionado à água, mas ela era sempre foi fonte de produção de alimentos, de saneamento, mesmo que primário, e também há uma relação espiritual. Com a industrialização no mundo, a água passa ser tratada como um recurso e serve como matéria-prima. No Brasil do desbravamento das cidades e da colonização, se exportava toda a matéria-prima da colônia, como a madeira e o ouro, pelos rios e pelo mar. O grande rio como o Tietê se tornou o rio das bandeiras que adrentavam pelo interior para desbravar o ouro, esmeralda e colonizar o país. Quando a gente se volta para a história do rio, vemos que quem tinha as águas, num momento cultural de tirar alimentos e se banhar, eram os índios. Já os colonizadores traziam uma cultura europeia que tinha o medo de se relacionar com os rios, cheio de correntezas e piranhas. Mas, aquela relação que era de homem com a natureza, a do índio, foi abolida. O Tietê começa a sofrer esse impacto do uso da água para gerar energia, a partir de 1910, com as primeiras hidrelétricas construías nessa fase. Foi dessa década até meados de 1970 que ocorre o pico da poluição. Desde então os grandes rios brasileiros passaram a ser tratados como fonte de geração de energia e diluição de poluentes.

MPD Dialógico: O quanto os poderes públicos estão investindo ao longo dos anos em projetos de despoluição do Tietê e demais águas?

Malu Ribeiro: Nós só fomos enfrentar, com mecanismos de participação social, a poluição das águas com a Constituição de 88. A Constituição Federal dedicou um capítulo à questão ambiental e ela proibiu lançar esgoto em córregos d'água, sem tratamento, mas por que a gente não cumpriu a lei? A mesma Constituição dividiu entre dois entes a gestão da água. O estado e a União. Se a água é um bem, quem regula é a União, enquanto o município é responsável pelo saneamento e deveria devolver o esgoto tratado aos rios. A gente não tem uma cultura disso. O Brasil fez em são Paulo, com Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), a primeira legislação que trata da qualidade da água no país. Essa norma estabeleceu o enquadramento a classificação dos rios em classes que variam de 1 a 4 com parâmetros para emissão de poluentes. Isso passou a ser seguido até hoje. As mobilizações para despoluição de rios, porém, começaram mais tarde. Era um momento prévio da Eco-92, o momento que o Brasil queria mudar sua cara em relação a gestão ambiental.

> "As políticas que o Brasil tem estão no papel e a tomada de decisão é partidária e não política pública. Um país que não protege o meio ambiente e não pune o crime ambiental é um país que está sem rumo."

Foi feita uma grande mobilização pela despoluição. Pouco antes da conferência, um jacaré apareceu no Tietê e chamou a atenção de pessoas, foi feito um abaixo-assinado com mais de um milhão de pessoas pedindo para salvar o rio. A partir daí o presidente da República e o governador de São Paulo fizeram o primeiro contrato bilateral para despoluição e o mesmo foi feito em outros estados como na Bahia (Baía de Todos-os-Santos), no Rio de Janeiro (Baía de Guanabara) e no Rio Grande do Sul (Bacia do Guaíba). Os grandes programas começaram ao mesmo tempo com perspectiva de copiar os planos da Europa no ponto de vista da tecnologia e tratar no âmbito do saneamento ambiental e saúde pública. Vários naufragaram, mas o Tietê, apesar de a gente achar que nada mudou, não vem apresentando descontinuidade nos programas de despoluição. Porém, essa política de despoluir não é a realidade dos municípios e a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) que classifica os rios ainda segue a mesma norma editada pela Cetesb nos anos 70. Ora, estamos em 2015 com uma legislação que trata da água de mais de vinte anos, ou seja, é uma legislação arcaica com a realidade.

MPD Dialógico: Em sua opinião, como a crise hídrica reflete a má gestão das águas poluídas no estado e no país?

Malu Ribeiro: São quatro fatores relacionados à União, aos estados e municípios. É uma gestão agravada com o afrouxamento da Legislação Ambiental como o Código Florestal, do controle de poluição, e principalmente por gestão não integrada dos poderes, falta de regulação e governança. Se o Brasil é o maior produtor de água, que crise de água? A gente tem água, mas a distribuição é desequilibrada e as regiões mais adensadas têm menor disponibilidade, principalmente porque ela está poluída*. O enfraquecimento da legislação desde a mudança do Código Florestal favorece processos de desmatamento e desertificação e, além disso, há uma falta de controle de poluição como na região sudeste. A gente tem água, mas ela está poluída. É um desperdício. Além disso, há problemas de gestão. Falta um pacto federativo entre os entes que não se conversam. União, estado e municípios, devem tratar o assunto de forma compartilhada. Há programas de saneamento, planejamento das cidades, a infraestrutura, mas não conseguem tratar disso de forma integrada. Apesar do Brasil ter a Legislação dos Recursos Hídricos que estabelece a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e não o território administrativo para dividir as responsabilidades, o país coloca os três atores na mesma mesa juntos à sociedade civil e usuários da água. Se essa gestão fosse realizada de forma integrada, nós não teríamos o problema por falta de governança e ajudaria a diminuir coisas inadequadas como a transposição do rio São Francisco. Aliás, o Comitê de Bacias Hidrográficas foi contra a transposição e afirma que precisaria fazer uma revitalização. A obra acabou custando oito vezes** mais e o sertão continua ao "Deus dará". Essas políticas que o Brasil tem estão no papel e a tomada de decisão é partidária e não política pública. Nós sabíamos tudo que está por acontecer. Sabemos das precariedades, da falta de recursos hídricos e de saneamento. Um país que não protege o meio ambiente e não pune o crime ambiental é um país que está sem rumo.

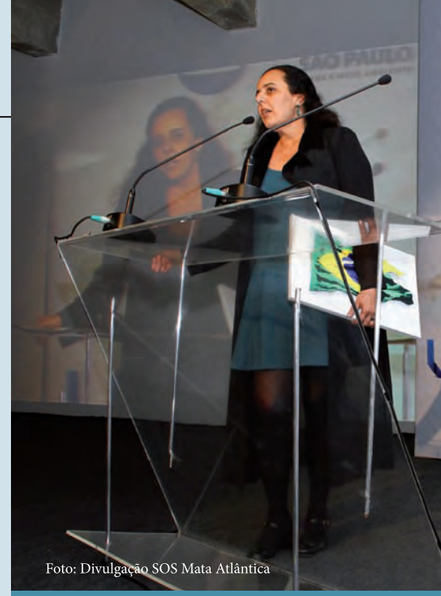

Foto: Divulgação SOS Mata Atlântica

A coordenadora da Rede das Águas do SOS Mata Atlântica, Malu Ribeiro, afirma que legislação ambiental deve ser mais rigorosa e integrada no Brasil.

MPD Dialógico: Até que ponto as águas brasileiras estão perdidas e como podem ser recuperadas?

Malu Ribeiro: Elas não estão perdidas. A natureza tem uma grande capacidade de auto-regeneração. Nossos rios têm volumes e temos grandes bacias hidrográficas. O que a gente precisa é avançar a legislação e não seguir afrouxando as leis, como acontece no Código Florestal, desprotegendo as nascentes e rios, permitindo despejos fora do padrão. É necessário combater a poluição na fonte e a gente tem exemplos muitos positivos de rios que saíram da condição de mortos, como classe 4, e hoje estão sendo utilizados para abastecimento público. Bom planejamento, saneamento doméstico, controle industrial e de poluição facilitam a recuperação dos rios.

MPD Dialógico: O que o Brasil precisa considerar para ter políticas públicas eficazes para a melhoria das águas?

Malu Ribeiro: Para enfrentar essa questão do clima, a legislação ambiental deverá ser mais rigorosa e integrada. O cenário para o Brasil

> “A gente tem água, mas a distribuição é desequilibrada e as regiões mais adensadas têm menor disponibilidade, principalmente porque ela está poluída. É um desperdício. Além disso, há problemas de gestão. Falta um pacto federativo entre os entes que não se conversam.”

Foto: Divulgação SOS Mata Atlântica

As políticas públicas das florestas e da água precisam ter a capacidade de reverter o quadro nos próximos dez anos.

enfrentar a crise da água é ele fortalecer as áreas estratégicas de proteção das florestas e das águas para a sustentabilidade das cidades. Vejamos São Paulo, massificamos na mídia que estamos sem água, tem epidemia de dengue e um problema que era de gestão virou de saúde pública. A gestão de saúde pública, do saneamento e sustentabilidade das cidades não são associadas. O Brasil precisa mudar esse modelo de desenvolvimento, dar atenção ao planejamento estratégico integrado e dar responsabilidade ao consumo. Tomara que essa crise da água tenha vindo como alerta, pois a situação está ficando similar ao que tínhamos nos anos 70.

MPD Dialógico: O que os estudos da SOS Mata Atlântica apontam como projeção para os impactos da má gestão pública da água para os próximos anos?

Malu Ribeiro: A gente faz dois estudos que divulgamos anualmente, o Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica e o monitoramento da qualidade da água dos rios, que é feito de forma voluntária em mais de 197 rios e nossa meta é poder fazer isso em todos os estados da Mata Atlântica. Esses dois indicadores são entregues para os governantes para que se melhore a gestão. Os dois mostram que o Brasil está no sinal de alerta, estamos no sinal em amarelo, apesar de alguns estados estarem próximos do desmatamento zero. Há estados como Piauí e Minas Gerais que estão entre os recordistas do desmatamento, e lá, em Minas, temos as principais nascentes dos rios como o São Francisco, o Doce e o Paraíba do Sul. São feitos pactos para desmatamento zero como a carta dos secretários dos estados da Mata Atlântica feita em junho. Se a gente quiser ter água no Sudeste e no Nordeste, precisamos ter floresta. Entregamos também a Carta de Desenvolvimento para Sempre aos governantes eleitos para que se acabe com os rios classe 4 no Brasil. Essas duas políticas públicas, águas e florestas, tem que ter a capacidade de reverter esse quadro nos próximos dez anos. Não queremos pensar no cenário pessimista. Independente dos governos, a sociedade tem feito a sua parte e aí vêm os indicadores das recuperações dos rios.

MPD Dialógico: Quais fatores podem indicar descaso do poder Quais elementos impedem a realização de políticas públicas eficazes para a melhoria das águas?

Malu Ribeiro: Se você olhar para qualquer rio encontra o reflexo de descaso de uma legislação que se tem, mas não se cumpre. Assume compromisso com o Ministério Público e não o faz. Os rios são os principais espelhos disso. A gente precisa recuperar a água, esse nosso ouro azul porque não adianta abrir a torneira e não ter água e botar a culpa em alguém. O que está acontecendo no Brasil é falta de vontade política. Vontade política não nasce por demanda espontânea, só tem vontade se tiver pressão. Se a população disser que quer saneamento, ele vai fazer.

> “Não queremos pensar no cenário pessimista. Independente dos governos, a sociedade tem feito a sua parte e aí vêm os indicadores das recuperações dos rios.”

MPD Dialógico: Quais elementos poderiam indicar que há conflitos de interesses da gestão pública das águas?

Malu Ribeiro: Um conflito do setor de saneamento que não consegue cumprir a legislação, que ao invés de pressionar pra ter recursos para investimento, como a desoneração de impostos como PIS e COFINS para o setor de saneamento, querem pressionar para afrouxar a legislação e aí fingir que esta tudo bem. O agronegócio, que fez pressão para afrouxar o Código Florestal e a legislação que protege os mananciais, acabou sofrendo com a estiagem. O conflito direito entre o abastecimento público e a energia elétrica na disputa pela água dos reservatórios. Embora a legislação diga que a prioridade é o abastecimento humano e a sede de animais, o conflito energia x abastecimento humano é gravíssimo e não é só no Brasil. Outra questão é a de mineração em áreas protegidas e de manancial. Nos Estados Unidos, por exemplo, com a explosão do gás xisto, que é de altíssima contaminação, torna indisponível os aquíferos e não tem como se descontaminar aqueles lençóis freáticos. Estamos em risco dessa política de exploração entrar no Brasil justamente no aquífero do Guarani. É a pressão econômica de setor do combustível fóssil que o Brasil não precisava ter. Por que a gente tem uma legislação dos anos 70 e os municípios e as indústrias querem continuar lançando seus poluentes nesse padrão?

MPD Dialógico: Como abordar educação social para preservação da água quando parte do povo brasileiro vive na seca ou com péssimas condições de saneamento?

Malu Ribeiro: Temos que separar duas realidades: quem vive em áreas de seca já tem relação diferente daqueles que estão numa área de abundância, ou de falsa abundância. Quem está no semiárido tem diferente comportamento de quem está no sudeste ou na região litorânea. Por outro lado, não aceita mais a exploração da indústria da seca e busca alternativas extremamente simples de acordo com sua realidade. Alagoas, Pernambuco e Bahia são estados de índices baixíssimos de saneamento. Soluções pequenas como cisternas que tiveram resultados coletivos significativos com alto impacto social. Outra realidade é a gente importar um padrão de consumo como o padrão norte-americano, a gente precisaria deu uns oito planetas Terra. Essa crise no sudeste vem desmistificar essa falsa ideia de abundância. É mostrar de fato a nossa realidade de que o Brasil apesar de ter grande quantidade de água não a tem distribuída de forma igualitária. Isso precisa ser traduzido para a população nas diferentes linguagens. Os veículos de comunicação têm ajudado, assim como setores sociais, o papa lançou uma encíclica sobre o clima, a Igreja Católica e outras religiões também fazem algo e mobilizam as pessoas. As manifestações artísticas e culturais também, nas novelas, teatro e música, essa mensagem coletiva acaba sendo propaganda para um modelo de comportamento. A educação social para gestão da água é mostrar as realidades dos diferentes Brasis e isso impõe uma informação descentralizada. A massificação que se fez da crise é perversa com os nordestinos, de certa forma, porque eles vivem a mesma realidade, mas não recebem os mesmos holofotes. Isso a gente precisa discutir e encarar essa exclusão hídrica que temos nos centros urbanos, nenhum Bolsa Família tem Bolsa Água. Água contaminada mata***. Precisamos encarar e trabalhar essa comunicação de formas simples e traduzir essas linguagens. O brasileiro é muito aberto a ações voluntárias, é um povo solidário. Não é difícil mudar o comportamento se as pessoas entenderem porquê.

Notas da redação

* O relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil, da Agência Nacional das Águas (ANA), confirma a distribuição desigual dos rios brasileiros, mas afirma que a maior parte das águas monitoradas se encontra em quantidade e qualidade satisfatórias.

** Conforme apurado, o orçamento previsto para a finalização das obras é de R$ 8,2 bilhões, valor que representa o dobro do investimento inicial da transposição do Rio São Francisco, a qual o prazo de entrega foi adiado várias vezes.

*** De acordo com a OMS, o consumo de água e alimentos contaminados mata cerca de dois milhões de pessoas a cada ano e somente o ano de 2010 registra um universo de quase 600 milhões de casos com enfermidades decorrentes do uso de água poluída, sendo 40% crianças menores de cinco anos de idade.

Imagem: Shutterstock

Participação Social pela Água

Projetos sociais visam instruir população sobre o uso consciente da água e a importância da preservação deste elemento da natureza para o desenvolvimento humano

Por Paulo Ferreira

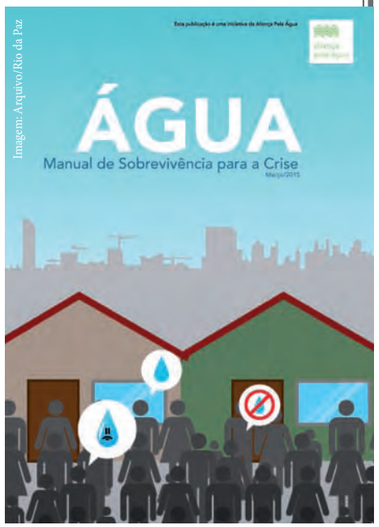

Imagem: Arquivo/Rio da Paz

> “Falta orientação adequada sobre como amenizar os transtornos causados pelo desabastecimento e como se preparar para o possível agravamento da crise nos próximos meses.”

Os entrevistados das matérias anteriores indicam que a solução para crise hídrica no país passa por uma reforma na governança pública quanto à água que possibilite integração entre municípios, estados e Governo Federal. Igualmente, destacam a necessidade de participação social para reduzir impactos durante o cenário, conter danos e preservar o meio ambiente e água para que se evitem novos períodos prolongados de escassez. No entanto, a participação social vai além da economia de água e requer mobilização para o desenvolvimento de práticas viáveis e soluções simples que devem estar ao alcance dos brasileiros.

Nesse processo, as instruções pertinentes sobre o assunto são os primeiros passos a serem dados como entende a conselheira regional do Meio Ambiente da Subprefeitura de Pinheiros da capital paulista, Cláudia Visoni. A jornalista afirma que as informações transmitidas à população pelos governos e concessionárias são incompletas e superficiais e não abordam os detalhes práticos da vida cotidiana. Também considera que esta situação gera especulações diante do cenário em que milhões de pessoas enfrentam períodos constantes e prolongados de falta de água. “Falta orientação adequada sobre como amenizar os transtornos causados pelo desabastecimento e como se preparar para o possível agravamento da crise nos próximos meses”.

Visoni reconhece que não se pode afastar totalmente a possibilidade de um colapso total no abastecimento mesmo com esforços os quais visam impedir esse hipotético transtorno. No entanto, diz que, no momento atual, não basta sugerir banhos mais curtos ou escovar dentes com torneira fechada para a sociedade, que precisa revolucionar hábitos. Nessa visão, apresenta o Manual de Sobrevivência para a Crise, elaborado a partir dos trabalhos da rede Aliança pela Água, que monitora a resposta do Governo de São Paulo, propõe soluções à crise hídrica e reúne cerca de 50 entidades, entre ONGs, coletivos e movimentos sociais. Segundo explica, essa coalizão, criada em outubro de 2014, pretende contribuir com a construção da segurança hídrica na sociedade.

De acordo com a ambientalista, o Manual foi inspirado nas orientações que as companhias aéreas demonstram, no início de cada vôo, sobre quais procedimentos tomar em caso de queda da aeronave. Assim, explica que o guia

Imagem: Arquivo Pessoal

Claudia Visoni:
É preciso revolucionar hábitos em relação à água.

Imagem: Léo Caldas/CEPFS

Maria Alves da Silva, de Teixeira-PB, utiliza água de reservas para a agricultura familiar.

pretende preencher lacunas e busca responder perguntas sobre as causas da crise, instruir em como sobreviver se torneira secar e a reutilizar a água com segurança. “O conteúdo abarca desde as causas da escassez hídrica até os cuidados para evitar doenças, passando por orientações sobre o que fazer em situações emergenciais”.

O livreto, disponível para leitura e download na aba “Sala de Crise” do site www.aguasp.com.br, é direcionado às populações mais carentes, que não têm caixas-d’água e são acreditadas pela Aliança como as mais afetadas nos cortes de fornecimento resultantes da redução da pressão ao longo da rede de distribuição de água. No entanto, jornalista esclarece que, ao longo dos sete capítulos, as dicas servem para todos e também dão orientações de saúde e informações sobre fontes alternativas como o uso de desinfetantes caseiros não tóxicos. “Dá dicas de máxima economia para serem usadas na hora de lavar louça, roupa, tomar banho e limpar a casa, entre outras situações do dia-a-dia”.

A ambientalista acrescenta que o Manual também ensina a calcular a capacidade de cada imóvel em atender as necessidades ao utilizar apenas o volume disponível na caixa d’água. A fórmula, conhecida como Período de Autonomia Hídrica (PAH), baseada na média de consumo, indica a quantidade de horas ou dias que o local terá como possibilidade para o uso de suas reservas. Além disso, informa que “o guia também elenca e ensina o uso seguro de fontes alternativas de água, como cisternas de captação de chuva, nascentes, poços e caminhões-pipa”.

Segundo Cláudia Visoni, a publicação funciona de forma coordenada à outros materiais como o “Cadê a Àgua?”, desenvolvido pelo Instituto Socioambiental (ISA), que permite o mapeamento da falta de água por meio de comunicados de onde, quando e a duração da carência de abastecimento. A ambientalista afirma que o Manual tem tido boa receptividade e que a sociedade pode discutir o conteúdo para que se recolham propostas para futuras reedições, inclusive impressas e em formato de aplicativos para celulares e tablets.

Recursos hídricos e produção agrícola

Além de orientações adequadas para o uso da água, projetos sociais envolvidos com o tema também pensam sobre os estímulos para a captação consciente dos recursos ambientais e hídricos. Segundo o economista José Dias Campos, esta perspectiva deve ser vista como a demonstração daquilo que pode ser estruturado de acordo com a oferta a qual a natureza concede na respectiva propriedade rural. Ainda considera que conforme a área possa ser usada como captação para água, igualmente pode ser utilizada para fins de produção rural.

> “Tudo que está na natureza tem propósito para uma atividade. À medida que se descobre, a gente pode usar de forma responsável para que as próximas gerações possam utilizar numa perspectiva de sustentabilidade.”

Foto: Arquivo/OngReViva

Poço de água contaminada em Moçambique. Para ONG Reviva, água deve ser vista como elemento fundamental do desenvolvimento humano.

"Tudo que está na natureza tem propósito para uma atividade. À medida que se descobre isso, a gente pode usar de forma responsável para que as próximas gerações possam utilizar numa perspectiva de sustentabilidade".

Também concebe que as ações sociais voltadas para os produtores rurais devem dialogar com o entendimento de preservação do ecossistema. "Não há como separar, hoje, um trabalho ambiental do trabalho social no campo. É preciso criar ações que possam dar mais segurança para os lados social e ambiental." Assim, Campos acredita que existe uma necessária reflexão de como as atividades dos seres humanos incidem no ecossistema. "É tudo sobre o ambiente em que as pessoas moram e como elas têm a relação com ele para ter qualidade de vida".

Segundo o economista, as pessoas pensam na água como um elemento desconectado do meio ambiente e o aprofundamento do debate envolve outros elementos da natureza como as florestas. "Não é possível ter água sem uma vegetação que permita a infiltração e, ao mesmo tempo, a sua sombra dessas árvores vai permitir que a água não vá embora tão rapidamente".

Quanto à crise hídrica, José Campos considera que iniciativas para economia de água e uso sustentável dos recursos são boas desde que também trabalhadas desde a infância nas escolas. Conforme explica, desta forma é possível "avançar na correção de problemas no ponto de vista da estrutura ambiental". Ao tratar da região Sudeste, diz não conhecer profundamente a região, mas percebe que a sociedade precisa verificar como a cobertura do solo pelas matas se apresenta na região. "Muitas matérias indicam que as nascentes têm morrido e isso ocorre por falta de vegetação e desequilíbrio causado pelo ser humano".

Para Campos, a crise é "um sinal de desequilíbrio que precisa de correção para que futuras gerações não venham sofrer com falta de água". Por sua vez, compreende que a situação hídrica envia uma mensagem sobre mudanças de comportamento e sugere um olhar para o contexto de fatores que a ocasionam. "Empresas, governos e a sociedade precisam se preocupar com o alerta. Uma coisa que era só do Nordeste, hoje está aparecendo em outros lugares do país".

Historicamente, períodos de estiagens sempre afetaram a população e a produção agrícola do Nordeste brasileiro. Segundo dados do

> "Não vivemos sem água e ela deve ser de qualidade. O ser humano não se desenvolve com saúde se não tiver uma água de qualidade, pois é algo que traz vida, benefícios inúmeros e que deveria ser direito de todos."

Ministério da Agricultura, o ano de 2015 registra maior volume de chuvas na região se comparado a 2014, mas a distribuição da pluviosidade permanece irregular e, assim, ocasiona quatro anos seguidos de seca nas cidades do Semiárido. O mesmo levantamento informa que, em maio, o número de cidades em calamidade por causa da estiagem chegou a 800. Somente em julho, a seca obrigou a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), do Ministério da Integração Nacional (MI) a reconhecer situação de emergência em quase 300 municípios.

Neste contexto, Campos relembra que, ao longo dos anos, experiências permitiram o surgimento de tecnologias que viabilizam o desenvolvimento operacional de captação de água em dois níveis, o primeiro destinado ao consumo humano e o segundo à produção rural. Também cofundador do Centro de Educação e Formação Popular Social (CEFPS), entidade instalada no município de Teixeira, na Paraíba, explica que a instituição realiza testes com "algumas tecnologias que não têm eficiência comprovada para depois comprovar junto às famílias".

Além disso, cita a existência de sistemas de captação por enxurradas, que fazem o processo de irrigação e levam nutrientes ao solo por meio de transferência das águas acumuladas em estradas. Para José Dias Campos, todas essas alternativas foram possíveis por meio da reunião de organizações locais, há mais de vinte anos, para constituir o Fórum de Articulação do Semiárido Paraibano. "Na época, a gente já vinha sentido antes que as famílias ficavam ouvindo e refletindo sobre as oportunidades, mas os caminhos não se concretizavam porque não tínhamos o apoio financeiro".

Projetos Internacionais

Numa perspectiva mundial da água, as soluções brasileiras para a crise hídrica têm sido utilizadas para ajudar os habitantes da região de Nampula, em Moçambique, o décimo pior país do mundo no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Com o apoio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), a ONG Reviva é responsável por transferir tecnologia que, segundo a cofundadora Beatriz Marcelino, foi desenvolvida para atender as necessidades de índios que estavam morrendo ao ingerir água contaminada dos rios e lagos. Cerca de 400 pessoas já são beneficiadas com as duas máquinas doadas pelo Inpa e instaladas em julho de 2015.

Com 13 quilos, o equipamento compacto, conhecido como ÁguaBox, funciona por meio da energia solar, tem a capacidade de purificar 400 litros de água por hora e capacidade de abastecimento para 200 pessoas. A ONG explica que a água é bombeada para um tanque, onde uma lâmpada ultravioleta, com vida útil de dez mil horas, destrói germes causadores de problemas intestinais e, depois, passa por um filtro que a deixa transparente. "A manutenção da máquina está dentro da logística montada pela ONG, na proposta de voltar aos locais instalados a cada doze meses de uso. As manutenções periódicas serão feitas pelos chefes locais, com a limpeza do filtro dentro da máquina".

Beatriz Marcelino cita que dados da Unicef revelam a morte de 15 crianças por segundo no mundo devido ao consumo de água contaminada e, por isso, a iniciativa prevê uma resposta humanitária a esta situação emblemática no país africano. Assim, conta que a ONG criou a campanha #EuNãoVivoSem, que visa simbolizar o papel fundamental da água no desenvolvimento humano. "Não vivemos sem água e ela deve ser de qualidade. O ser humano não se desenvolve com saúde se não tiver uma água de qualidade, pois é algo que traz vida, benefícios inúmeros e que deveria ser direito de todos".

Fundada em 2013, o projeto inicial reunia 15 integrantes com o objetivo de atender moradores de rua e, agora, a ONG diz ter apoio do governo moçambicano para a realização de atividades humanitárias no país. A fundadora relata que a expectativa do programa é participar e registrar o primeiro contato daquele povo com água transparente e desinfetada. Segundo conta, uma viagem foi realizada no país para coleta de informações na qual foram constatado um cenário de desnutrição e água contaminada numa localidade cerca de 600km do centro de Nampula, onde o primeiro equipamento está instalado.

De acordo com Bia Marcelino, a ONG visa ajudar também nas necessidades internas do Brasil e afirma que o cronograma inclui a instalação dos equipamentos para tribos indígenas, como os Deni, do Amazonas, e devem ser levados também a cidades e outros países com baixo IDH como Uiramutã, em Roraima, e Sudão do Sul. "Pretendemos alcançar as tribos indígenas remotas e cidades interiorizadas, vitimas da falta de distribuição justa dos recursos para o desenvolvimento".

Foto: Carla Onaga

Especialistas afirmam que cultura de corrupção é presente entre brasileiros e tem origem no período colonial.

Cultura de Corrupção Integra História do País

Especialistas compreendem que, além do setor político e da esfera econômica, práticas ilícitas estão inseridas no costume da sociedade brasileira. Para o presidente do MPD, Roberto Livianu, uma alternativa a ser considerada para o controle da corrupção é a autorregulamentação das empresas

Da Redação

Grandes escândalos, como Mensalão, Lava Jato e Zelotes, fomentam a discussão sobre a necessidade urgente de gestões, privadas e públicas, mais éticas quanto aos negócios e de maior punidade aos envolvidos com atos ilícitos. Nesse cenário, a existência de uma cultura de corrupção presente em pequenas escalas no cotidiano dos brasileiros, a responsabilidade criminal das empresas e gestores são assuntos de destaque em encontros onde se abordam Lei Anticorrupção e a solidificação dos programas de compliance. Essa possibilidade foi um dos temas debatidos pelo presidente do MPD, Roberto Livianu, o advogado especialista em criminal compliance, David Rechulski, e o diretor de Pesquisas e Informações Estratégicas da CGU, Gilson Libório, em painel realizado, no mês de junho, na capital paulista, durante o 3º Congresso Internacional de Compliance & Regulatory Summit, o qual foi moderado pelo diretor titular adjunto do Departamento Jurídico da FIESP/CIESP, Oziel Estevão.

Para o promotor, a corrupção é um tema tormentoso e evidencia que o Brasil não pune os envolvidos de maneira suficiente para combater este problema e, por isso, a população tem a sensação de impunidade. Além disso, percebe a cultura de corrupção inserida numa perspectiva histórica e diz que esta se encontra enraizada nos costumes nacionais desde a colonização, quando um regime de exploração dos recursos é estabelecido ao invés de se desenvolver instituições sólidas para o país.

"Nosso problema é cultural e nós precisamos educar as pessoas para as próximas gerações sobre valores humanos, coletivos, éticos, de respeito ao semelhante". O presidente do MPD destaca que essa cultura de corrupção se reproduz no cotidiano, como nas famílias, e exemplifica o caso de pais que, em frente ao

> "Nosso problema é cultural e nós precisamos educar as pessoas para as próximas gerações sobre valores humanos, coletivos, éticos, de respeito ao semelhante."

filhos, pagam suborno a policiais para não receberem determinada multa. "O filho vê aquela cena e acha aquilo bonito porque o pai é o padrão de conduta".

Livianu entende que a questão da naturalização da corrupção é preocupante uma vez que empresários consideram essa cultura como custo incluso nos negócios. Mas, enxerga no patrimonialismo e na perda da linha divisória entre o público e privado outros graves problemas relacionados ao tema. "O indivíduo chega ao poder e se apropria do bem público, daquilo que é coletivo, como se isso lhe pertencesse. Deputados usavam aeronaves para assistir jogos de futebol e outros para ir a festas de casamento. E as declarações que eles dão na imprensa é como se aquilo fosse super natural".
Enquanto isso, o diretor de Pesquisas e Informações Estratégicas da CGU, Gilson Libório, acrescenta que o elemento humano deve ser considerado como questão fundamental quando se trata de cultura de

Foto: Cauê Diniz/Thomson Reuters

Oziel Estevão (diretor adjunto do Departamento Jurídico da FIESP/CIESP): "Existe cultura de corrupção no Brasil? Se existe, como ela evoluiu?"

corrupção. "Aqui se constrói tudo aquilo que estamos acreditando e essa pessoa não sai de outro planeta. Ela sai da nossa sociedade e tem os mesmos hábitos que os nossos e tudo aquilo que nós aceitamos naturalmente e que sai da nossa cultura".

Já o advogado David Rechulski é convicto ao dizer que não deve haver quem possa negar a existência de uma cultura de corrupção na

Foto: Cauê Diniz/Thomsom Reuters

David Rechulski: Brasil tem ignorado o envolvimento de agentes públicos nos escândalos.

sociedade. Segundo acredita, o brasileiro tem uma capacidade de transgredir as leis com pequenas ilegalidades e aponta que algumas coisas são concebidas de forma absurda pelo povo. "Pesquisas já demonstraram, por exemplo, que dois terços da nossa população acham uma conduta normal dar alguma gratificação ao policial para se safar de uma multa. Dois terços da população confundem o jeitinho com crime apenado de reclusão de até doze anos".

> "Cansei de ver situações onde o agente público cria um cenário de dificuldade, muitas vezes, intransponível. Ele vê a possibilidade e impõe ao particular a conta da solução do problema que ele próprio criou."

Compliance para órgãos públicos

Com o advento da Lei Anticorrupção, as assessorias de compliance conquistaram mais espaços nas empresas como uma das formas de se combater a cultura de corrupção no ambiente dos negócios. Estes programas visam fortificar a integridade nas organizações a fim de reduzir atividades ligadas a práticas ilegais e minimizar possíveis consequências e penalidades previstas na legislação brasileira. De acordo com Gilson Libório, o compliance precisa ser bem acertado e nas empresas e, por isso, questiona os relatórios das auditorias que não percebem nenhuma irregularidade nos relatórios de envolvidos em escândalos como Petrobrás e Fifa. "Quando chega a auditoria, tudo bonito. Todos os mapas preenchidos. Aí você tem o representante da empresa ali, você tem o monitoramento e os resultados óbvios. Mas nada que eu chegue e possa afirmar na ponta da língua que aquilo tudo está funcionando plenamente e não são apenas um indicativo de assinaturas, prazos e resultados".

O especialista em criminal compliance, David Rechulski, expõe que a referida legislação demonstra o costume do país em perceber o assunto como responsabilidade particular das empresas e como, ao longo do tempo, tem ignorado a participação dos agentes públicos nas ilegalidades. Para o advogado, o funcionalismo público pode ser definido como uma grande mola propulsora de corrupção e, por isso, defende a necessidade de uma legislação que imponha a obrigatoriedade de programas de integridade também aos órgãos públicos. "Cansei de ver situações onde o agente público cria um cenário de dificuldade que é, muitas vezes, intransponível. Ele vê a possibilidade e impõe ao particular a conta da solução do problema que ele próprio criou".
Embora destaque a importância da Lei Anticorrupção para que se reduzam crimes de governança corporativa no país, Rechulski explica que as empresas não possuem, necessariamente, segurança para denunciar os agentes públicos que propõem soluções por meio de atos de corrupção. "Acho que o tema deve ser tratado de forma mais equânime. É um problema de duas vias. Você tem o corrupto e corruptor e os dois pontos tem que ser muito bem restringidos, fiscalizados e comprovados e não há essa preocupação". O especialista ressalta que, mesmo havendo exceções, as medidas adotadas para punir agentes públicos não possuem mesma intensidade se comparadas quanto às Pessoas Jurídicas.

Acordos de Leniência e proposta de autorregulamentação

Em relação aos procedimentos adotados nas investigações de crimes de corrupção, Roberto Livianu relembra que somente a celebração legítima dos acordos de leniência elimina qualquer possibilidade de suspeitas quanto à homologação, sendo capaz de oferecer segurança jurídica para as empresas nesse processo. "Nós precisamos de fiscalização independente. Ministério Público e Judiciário precisam homologar o acordo de leniência porque se a empresa celebra esse acordo, ele pode ser questionado na Justiça". O MPD advoga para que o Ministério Público seja consultado antes da sacramento dos acordos, por isso, manifesta o apoio ao Projeto de Lei

Foto: Cauê Diniz/Thomsom Reuters

No encontro, especialistas defendem maior punidade aos envolvidos em atos ilícitos

> "Essa pessoa não sai de outro planeta. Sai da nossa sociedade e tem os mesmos hábitos que os nossos."

105/2015, que visa a inclusão desta função do MP na Lei Anticorrupção. A íntegra da nota em que a entidade externa o posicionamento pode ser lida no quadro ao lado.
Durante o painel, o promotor também trouxe a sugestão de um pacto entre empresas capaz de promover regras de autorregulamentação do setor como alternativa a ser pensada no combate à corrupção. Segundo relata, a fórmula não pode ser considerada uma solução mágica para todos os problemas, no entanto, permite o desenvolvimento de filtros que ajudam nas investigações de crimes e nos trabalhos do poder público e da Justiça Brasileira. "Fazendo uma projeção, se as empresas derem as mãos, começando pelas grandes, com regras éticas num grande pacto, eu acho que isso pode ser um caminho". Assim, entende que a ação do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) contra propagandas enganosas ou abusivas serve como possível caminho para amenizar os índices de corrupção.

MP deve ser ouvido antes de acordos de leniência

O Movimento do Ministério Público Democrático, associação civil sem fins econômicos nem corporativos de caráter nacional, integrada por membros do MP da ativa e aposentados de todo o país vem se manifestar publicamente a favor dos termos do PL 105/2015 que propõe importante mudança na Lei Anticorrupção (12846/13).

- A Lei 12846, que nasceu para coibir a corrupção empresarial, criou os acordos de leniência e entregou poderes inéditos aos organismos de controle interno do Estado (Controladorias e Corregedorias), sendo eles os únicos legitimados a celebrar tais acordos com as empresas envolvidas em corrupção que se disponham a admitir responsabilidades, colaborar e ressarcir danos.
- No entanto, não se pode esquecer que tais organismos de controle interno integram o Poder Executivo, que seus chefes ocupam cargos de confiança nos governos a que servem e que a Lei 12846 não foi aprovada com o simplista objetivo de salvar empresas.
- Não se pode dar margem ao oportunismo empresarial, permitindo a empreendedores desonestos que comprem legalmente a impunidade, que cheguem à conclusão que vale a pena sistematicamente violar a lei, correndo riscos para depois se acertar com o governo e se livrar, por exemplo, da pena de proibição de contratar com o poder público.
- Não se pode esquecer também que o Ministério Público é o titular exclusivo da ação penal pública e colegitimado defensor constitucional independente do patrimônio público e que jamais os acordos de leniência deveriam se prestar a frustrar ardilosamente investigações e ações penais e civis públicas fundadas na Lei de Improbidade.
- Por tais motivos, e isto fica evidente na chamada Operação Lava Jato, que é de bom tom ouvir o Ministério Público antes de sacramentar acordos de leniência, o que pode ser desde já incluído na regulamentação federal da Lei 12846, medida que se mostra vital para a eficácia da mesma, no pacote anticorrupção prometido para amanhã pelo Governo Federal.
- Portanto, de forma acertada e sintonizada ao interesse público, o Senador Ricardo Ferraço acaba de protocolizar o Projeto de Lei 105/2015 que propõe esta modificação na Lei 12846, exigindo-se a homologação do acordo de leniência pelo MP, com o que concordamos sendo vital a prévia ciência ao MP e oportunização de manifestação para que a Lei 12846 não se desvie de seu caminho original.

Diretoria do MPD
Movimento do Ministério Público Democrático.

Nos Braços da Justiça e aos Pés da Música

Procurador da República Mario Ghanna, de Joinville-SC, acerta o tom e, entre acordes e notas, conquista sete pré-indicações ao Grammy Latino

Por Paulo Ferreira

Imagem: Jonas Ferreira

Mário Ghanna:
"Não tem como separar a música da minha rotina".

> **"Componho o que, de fato, sinto e tento cantar/ interpretar demonstrando isso."**

Dizem que as pessoas se apaixonam verdadeiramente duas vezes durante a vida e, no caso do procurador do Ministério Público Federal de Santa Catarina, na cidade de Joinville-SC, Mário Sérgio Ghannagé Barbosa, essa ideia se concretiza em dois grandes amores, a música e o direito. Paulista, nascido em Sorocaba, divide a agenda entre os trabalhos na Procuradoria e as gravações, ensaios e apresentações nas noites catarinenses. Ghanna conta que a paixão pela música surge, desde pequeno, com o pai, Sérgio Barbosa, que tocava piano para a família durante horas.

Ali, aos 11, é inspirado a estudar essa área e opta pela música clássica, fase que seria interrompida somente pelo ingresso na faculdade de Direito. Aliás, por um momento, o Direito correu o risco de perder Ghanna definitivamente para música, pois o procurador decide, apenas nos últimos instantes antes do vestibular, pela carreira jurídica. Relembra que, ao longo da graduação, tem a música como hobby, começa a explorar outros estilos e, ao aprender a tocar cavaquinho, inicia a participação em rodas de samba.

Ghanna acredita que "o som" que faz é o resultado da mistura de interesses que vão desde a música brasileira como MPB, Bossa Nova, samba e rock nacional até blues, jazz, pop e black music. "Na verdade, eu tento e busco fazer um estilo próprio, em que as pessoas escutem o começo da canção e já saibam identificar que sou eu ali. Acho que tem dado certo." O músico destaca que, no cenário nacional, recebe influências importantes de Cazuza, Djavan, Chico Buarque e Paralamas. Já do exterior, cita Eric Clapton, Michael Jackson, Stevie Wonder, Gary Clark Jr., John Mayer e Ben Harper como referências.

Mario Ghanna afirma que a divisão de tempo entre a Procuradoria e o trabalho musical demanda bastante disciplina e, nisso, busca cumprir os horários que reserva para as atividades. "Procuro marcar os shows aos fins de semana, principalmente se ficam em outra cidade ou estado. Shows em minha cidade ou próximos até topo fazer durante semana, mas esporadicamente." Para ele, basta separar bem os dois ofícios para viabilizar a agenda e aposta que poucos dos seus seguidores nas redes sociais sabem da atividade jurídica. "Na música sou Mario Ghanna, uso meu primeiro sobrenome, e na Procuradoria, Mario Sergio Barbosa. Tem funcionado bem. Sempre funcionou."

No entanto, ressalta que trabalhar com música o ajuda no exercício como procurador e considera que um dos grandes desafios da carreira, "para que se mantenha a 'sanidade mental', é não levar o 'problema' para casa. Mas, é fato que não teria como eu separar a música de minha rotina." Afirma que ainda o auxilia com a memória, concentração e criatividade e, embora não saiba definir bem seu processo criativo, diz que a composição pode vir do nada, como em *Get High*, mas essencialmente acontece quando há verdade e sentimento. "Componho o que de fato sinto e tento cantar/ interpretar demonstrando isso. Não toco para fazer sucesso. Toco porque amo e toco aquilo que de fato gostaria de ouvir numa música."

Destaca que algumas canções demandam muitas pesquisas e exemplifica com *Lírios*, a qual exigiu um estudo do significado da flor em algumas culturas. Por sua vez, o músico admite que existem histórias pessoais, sejam boas ou ruins, em quase todas as composições e, no rol das favoritas, está *É cedo*, possivelmente uma das mais conhecidas do repertório. Ghanna relata que esta música foi feita em início de namoro e trata do medo dos homens em acertar sempre e da pressão para que o romance vire amor e compromisso e que a artista venezuelana Mayra Varela Parra pediu autorização para gravar a canção em espanhol.

O processo de criação também conta com a participação de parcerias e, entre elas, Ghanna destaca a regravação da música *Mãos ao Alto* pelo cantor baiano Luiz Caldas. "Ele gravou em estilo salsa, ficou muito legal. Até cantei com ele alguns versos." O procurador diz ficar feliz quando alguém o procura para gravar suas composições. "Troco ideia com a pessoa, vejo qual a intenção na gravação e por aí vai." Outro exemplo é o segundo ato da musica *João-Real*, gravada com o rapper Lindomar 3L.

Direito, música e Grammy

Mario Ghanna também usa de fatos da política nacional para compor e a música *João-Real*, feita na época dos protestos de 2013 e que antecederam a Copa do Mundo no Brasil. "Via a boa vontade do povo em protestar, mas, conhecendo um pouco de direito constitucional, eu identificava a armadilha do 'sistema'. A Constituição Brasileira não prevê resposta para crises institucionais dessa magnitude." O procurador entende que, na sociedade brasileira, este tipo de crise resulta em novas lideranças políticas, boas ou ruins. Nesse contexto, cria o personagem João, protagonista de uma história na qual passa de simples manifestante para substituir aquele que protestava contra.

Já os assuntos jurídicos servem para escrever músicas como *Mãos ao alto*, resultado de uma operação, junto com a Polícia Federal, para desmantelar uma quadrilha que envolvia políticos da região. Um dos investigados chegou a dizer ao delegado que rapidamente estaria de volta, fato que chamou a atenção do procurador quanto à segurança do investigado na impunidade. "Cheguei em casa e fiz a música onde abordo a fragilidade do sistema penal brasileiro. A música é composta em primeira pessoa como se o bandido cantasse para sociedade." A canção foi lançada na época do julgamento do Mensalão e o cantor afirma que ela vem à tona sempre quando há algum caso grande na justiça.

Esta composição rendeu a Ghanna três pré-indicações ao Grammy Latino de 2013 nas categorias música, gravação e composição do ano. Já o disco Xadrez Urbano, do qual *Mãos ao alto* faz parte, computou mais duas pré-seleções como revelação e álbum do ano. Para o procurador, as indicações serviram para chamar a atenção de muitas pessoas e fez com que ouvissem o seu trabalho, porém brinca que ainda não está rico nem famoso. Mas, enquanto que os dois primeiros discos foram lançados independentes, o álbum de 2015, intitulado de Lírios, é o primeiro a receber o selo de uma gravadora. "Acho que é uma nova fase, mais madura, com o som bem definido. Com uma banda bem redonda e um show ao vivo muito legal." Ghanna concorre em mais duas categorias na premiação deste ano, a de revelação e de melhor álbum de música pop.

Promove também um show especial intitulado Toca Cazuza e Tim Maia, em que faz releituras dos dois cantores e intercala as músicas deles com o próprio setlist. Além disso, Mario Ghanna deseja continuar o estudo da musica e ampliar o alcance e público. "Sempre fazendo música sem pretensão, fazendo o som que eu gosto, sem preocupação em agradar rádios, tvs etc." De qualquer maneira, enfatiza que não quer deixar a Procuradoria para se dedicar integralmente ao projeto musical. "Não, nem quero pensar", brinca.

Imagem: Arquivo/Pessoal

Mesmo com projeto musical, Ghanna não quer deixar a carreira na Procuradoria.

Um Marco no Ministério Público

Por Antonio Visconti

Foto: Arquivo/Fundap

Procurador Marco Vinício Petrelluzzi, primeiro presidente e cofundador do MPD.

Em 1982, ingressou no Ministério Público de São Paulo Marco Vinício Petrelluzzi. Nos primeiros meses de carreira, engajou-se na campanha do Procurador de Justiça Joachim Wolfgang Stein pela direção da Associação Paulista do Ministério Público, em oposição ao Procurador-Geral de Justiça e a seu grupo, que há décadas comandava Instituição e que mantinha seu poder com mão de ferro. Opor-se nesse tempo beirava à temeridade.

Daí em diante, Marco sempre esteve a frente de iniciativas contestatórias aos que comandavam o Ministério Público.

Chefiou o gabinete do Senador Mário Covas, líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte e que teve papel fundamental no atual desenho constitucional do Ministério Público.

Mais adiante integrou, com Luiz Antonio Marrey e Claudio Ferraz de Alvarenga, Procurador-Geral de Justiça da época, a comissão que elaborou projeto de lei orgânica nacional do Ministério Público, no gabinete do então Ministro da Justiça Saulo Ramos, cujo chefe era o hoje Ministro do STF José Celso de Mello Filho. O projeto foi retirado pelo Presidente Fernando Collor e a lei foi promulgada em 1993 pelo Presidente Itamar Franco, concretizando algumas das ideias mestras daquele projeto, principalmente aquela de retirar do arbítrio exclusivo do Procurador-Geral o afastamento Promotores de processos, como corriqueiro sempre que molestava gente ligada ao governo e que tanto abalava o prestígio da Instituição.

Buscando romper a asfixiante hegemonia do grupo que controlava o Ministério Público Paulista, foi um dos principais líderes da fundação deste Movimento do Ministério Público Democrático. Foi seu primeiro presidente. O MPD trouxe para a grande imprensa a denúncia da subordinação do comando do Ministério Público ao Governador do Estado. Isso provocou forte reação do grupo dominante, ao mote de que roupa suja se lava em casa, como se assunto de tamanha relevância não devesse ser conhecido pela sociedade. E a entidade teve destacado papel na oposição ao projeto de lei orgânica estadual feito pelo Procurador-Geral, em luta comandada na Assembleia Legislativa pelo Deputado Pedro Dallari, líder do PT.

Da mesma forma, Marco militou ativamente nas campanhas das eleições da Associação Paulista do Ministério Público e do Conselho Superior da Instituição.

Em processo contra ex-dirigentes de estatal paulista, os promotores Drausio Barreto e Sergio Mendonça Alves acabaram afastados pelo Procurador-Geral, a pretexto de reorganização da atuação das Promotorias Criminais da Capital. Dirigente do MPD, Marco deu declaração crítica ao ato do chefe, o que lhe valeu punição pelo Corregedor-Geral da época, ratificada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

Tempo depois, reportagem da "Veja" criticou duramente esse ato do Procurador-Geral e Marco liderou representação ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores pedindo se apurasse a denúncia ao chefe da Instituição, iniciativa de larga repercussão, posto que rechaçada pelo colegiado.

Na assessoria do Governador Mário Covas, articulou a nomeação para a Procuradoria-Geral de seu sucessor na direção do MPD, Luiz Antonio Marrey, enfrentando a grita dos que apoiaram o chefe da Instituição na época, que fora o mais votado na lista tríplice.

A renovação no comando da Instituição trouxe como principais consequências dar-lhe respeitabilidade e prestígio na sociedade e a instauração da pluralidade no seu seio, pondo fim à incontrastável hegemonia de um grupo.

Marco também teve papel saliente na obtenção da atual sede do Ministério Público Paulista, bem próxima da Faculdade do Largo de São Francisco.

Secretário da Segurança do Governador Mário Covas, sempre remando contra a maré, seguiu na linha de refrear a violência policial. Certa noite, num ônibus ouvi o motorista, que conversava com um PM perguntar se estavam matando muito bandidos, ao que o miliciano respondeu que não se podia mais nem relar a mão em bandido. Óbvio que a posição ousada no respeito a direitos humanos não trouxe dividendos de popularidade.

Não há espaço para seguir desfiando o rol de contribuições de Marco Vinício à Instituição que serviu por mais de três décadas. Sempre esteve ao lado dele, em suas muitas e grandes batalhas, Valderez Abbud, com quem se casou e que por mercê de Deus continua em atividade na Instituição.

Marco se aposentou. Poucos influíram como ele para a grande transformação do Ministério Público no Brasil e especialmente em São Paulo. Dentro ou fora da carreira jamais se alheou de seus rumos. Pode-se afirmar, portanto, que ele foi um marco na evolução, progresso e prestígio da Instituição que tanto honrou.

Da Redação

LIVROS

Para ler e difundir

Boa Reflexão e Diversão!

GUERRAS POR ÁGUA PRIVATIZAÇÃO, POLUIÇÃO E LUCRO, Vandana Shiva

A obra retrata a apropriação de um bem comum fundamental para a humanidade por parte de grupos políticos e econômicos interessados em transformar um direito do homem em fonte de lucro.

MEMÓRIA DA ÁGUA, Emmi Itäranta

Num futuro distante, depois de muitas guerras, a Europa é dominada pela China e o bem mais precioso dos tempos antigos se torna escasso. A água é então controlada e distribuída em cotas pelos militares.

TIETÊ UMA PROMESSA DE FUTURO PARA AS ÁGUAS DO PASSADO, Vicente Adorno

O livro conta a história de um dos principais rios brasileiros, os problemas causados pela poluição e esboça as possibilidades de projetos que podem torná-lo navegável novamente.

PRATA, AMAZÔNIA E SÃO FRANCISCO, Bené Fonteles e Marcelo Delduque (organizadores)

O diálogo entre a cultura e a natureza nas regiões das três grandes bacias hidrográficas do Brasil: Prata, Amazônia e São Francisco, sob uma pluralidade de olhares. Nessa viagem pelas águas doces dos rios brasileiros propostas no livro, o leitor se deparará com imagens de importantes nomes da fotografia mundial.

FILMES

A LEI DA ÁGUA

Documentário brasileiro que relaciona o Novo Código Florestal com a crise hídrica no país. Com depoimentos de agricultores, cientistas e políticos, aborda a linha tênue entre a preservação das florestas, conservação das águas e a produtividade de alimentos. Veja trailer aqui: https://www.youtube.com watch?v=n3wZxYgRyWQ

MARCAS DA ÁGUA

Produção canadense retrata a relação entre povos de dez países com a água ao longo dos tempos e faz um questionamento sobre como essa interação se constrói em épocas de escassez.
Veja trailer aqui: https://www.youtube.com/watch?v=QpvarPeJpkM

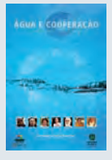

ÁGUA E COOPERAÇÃO: REFLEXÕES PARA UM NOVO TEMPO

A reflexão sobre a água como bem humano e elemento sagrado contra a concepção de água como mercadoria, possível geradora de conflitos. Assim, o filme debate caminhos para o uso sustentável dos recursos hídricos.
Veja trailer aqui: https://www.youtube.com/watch?v=_9u10n-ILQA

OURO AZUL: A GUERRA MUNDIAL PELA ÁGUA

Os conflitos em torno da água e a falta de água ocasionada pela má gestão e corrupção por parte dos Governos, administrações locais e corporações multinacionais são temas deste filme que relaciona as lutas constantes entre o povo e altos poderes econômicos e governamentais por este bem da humanidade.
Veja trailer aqui: https://www.youtube.com/watch?v=_AR-awDz9PU

GASLAND

Indústria multinacional de gás natural faz oferta financeira tentadora a proprietários rurais pelo uso de suas terras. Assim, o documentário expõe como empresas de energia extraem o combustível da natureza e contaminam os lençóis freáticos e deixam em risco a saúde da população. Veja trailer aqui: https://www.youtube.com/watch?t=84&v=dZe1AeH0Qz8

ERIN BROCKOVICH: UMA MULHER DE TALENTO

Baseado em história real, uma mãe de três filhos, que trabalha num pequeno escritório de advocacia, tem em mãos um processo de U$ 333 milhões contra empresa responsável por contaminar a água de uma cidade no deserto norte-americano. Veja trailer aqui: https://www.youtube.com/watch?v=_2GvrAQMNoU

Nossa Sabedoria é a dos Rios

Carlos Nejar
(Árvore do Mundo, 1977)

Nossa sabedoria é a dos rios.
Não temos outra.
Persistir. Ir com os rios,
onda a onda.

Os peixes cruzarão nossos rostos vazios.
Intactos passaremos sob a correnteza
feita por nós e o nosso desespero.
Passaremos límpidos.

E nos moveremos,
rio dentro do rio,
corpo dentro do corpo,
como antigos veleiros.

Imagem: Shutterstock

Redação de Artigos na Revista Consultor Jurídico

A diretoria do MPD convida a todos os associados para enviarem artigos para a coluna MPD no Debate, do site Consultor Jurídico.
A coluna envolve temas relacionados com a atuação dos membros do Ministério Público e como os objetivos e princípios do MPD, que despertem interesse dos leitores em geral, incluída toda a comunidade (jurídica ou não).
Para publicação, solicita-se que os textos contenham aproximadamente 5,5 mil caracteres (com espaços), e título, bem como estejam acompanhados de pequena indicação curricular do autor.

Envie o seu artigo para:
artigos@mpd.org.br

Contamos com a participação de todos!

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO

Consultor Jurídico
www.conjur.com.br

Artigos para Site e Newsletter

Em atenção à política de ampliação da participação dos associados, o MPD solicita a todos que encaminhem sugestões de pauta e textos para publicação no site e newsletter da entidade.

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO

Os textos devem ser enviados para:
artigos@mpd.org.br

Para publicação, solicita-se que os textos contenham aproximadamente 5,5 mil caracteres (com espaços), e título (máximo de 5 palavras), bem como seguidos de pequena indicação curricular do autor.

As contribuições para produção de matérias podem ser acompanhadas de informações, documentação ou links que subsidiem o trabalho.

Gratos pela colaboração.

Não aceito corrupção!

Vista essa camisa. Conscientize-se. Denuncie.

É responsabilidade de cada um ajudar a controlar a corrupção antes que ela acabe com a saúde, com a educação, com a cidadania, com o nosso futuro. Participe deste movimento de reflexão e mudança. Assista aos vídeos. Promova a discussão com seus amigos e familiares. Leve o debate para a escola dos seus filhos. Denuncie. Acesse o site e compartilhe esta iniciativa.

WWW.NÃOACEITOCORRUPÇÃO.COM.BR

A campanha "Não Aceito Corrupção" é uma iniciativa do Movimento do Ministério Público Democrático (MPD) em prol de um Brasil mais justo, democrático e com respeito à cidadania.

Baixe o aplicativo e acesse também pelo seu celular: HTTP://universo.mobi/nac

facebook.com/naoaceitocorrupcao.com.br

twitter.com/propinaNAO

MOVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO